



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.413.716,06	129.413.716,06	27.434.578,97	21,20	128.539.443,81	99,32	874.272,25
Receitas Correntes	104.218.882,86	104.218.882,86	25.055.061,97	24,04	113.463.589,00	108,87	-9.244.706,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.503.107,26	2.503.107,26	1.024.685,00	40,93	6.832.627,10	272,96	-4.329.519,84
Impostos	2.021.274,26	2.021.274,26	889.226,83	43,99	5.712.127,62	282,60	-3.690.853,36
Taxas	288.469,00	288.469,00	135.458,17	46,95	1.120.499,48	388,42	-832.030,48
Contribuição de Melhoria	193.364,00	193.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.364,00
Contribuições	9.664.234,00	9.664.234,00	943.715,94	9,76	3.586.664,21	37,11	6.077.569,79
Contribuições Sociais	9.000.000,00	9.000.000,00	746.111,69	8,29	2.393.885,62	26,59	6.606.114,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	664.234,00	664.234,00	197.604,25	29,74	1.192.778,59	179,57	-528.544,59
Receita Patrimonial	261.028,00	261.028,00	74.378,59	28,49	329.652,44	126,29	-68.624,44
Valores Mobiliários	261.028,00	261.028,00	74.378,59	28,49	329.652,44	126,29	-68.624,44
Receita de Serviços	2.062.298,32	2.062.298,32	378.578,78	18,35	1.899.375,55	92,09	162.922,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.059.724,32	2.059.724,32	377.570,59	18,33	1.749.161,49	84,92	310.562,83
Outros Serviços	2.574,00	2.574,00	1.008,19	39,16	150.214,06	5.835,82	-147.640,06
Transferências Correntes	87.281.033,28	87.281.033,28	22.431.812,93	25,70	100.537.264,30	115,18	-13.256.231,02
Transferências da União e de suas Entidades	48.435.167,08	48.435.167,08	13.886.232,54	28,66	55.588.510,80	114,76	-7.153.343,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.704.783,20	11.704.783,20	2.628.938,19	22,46	13.065.989,88	111,62	-1.361.206,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.141.083,00	27.141.083,00	5.916.642,20	21,79	31.882.763,62	117,47	-4.741.680,62
Outras Receitas Correntes	2.447.182,00	2.447.182,00	201.890,73	8,24	278.005,40	11,36	2.169.176,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	11.558,08	0,00	-11.558,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	201.890,73	0,00	201.890,73	0,00	-201.890,73
Demais Receitas Correntes	2.447.182,00	2.447.182,00	0,00	0,00	64.556,59	2,63	2.382.625,41
Receitas de Capital	25.194.833,20	25.194.833,20	2.379.517,00	9,44	15.075.854,81	59,83	10.118.978,39
Transferências de Capital	25.194.833,20	25.194.833,20	2.379.517,00	9,44	15.075.854,81	59,83	10.118.978,39
Transferências da União e de suas Entidades	25.194.833,20	25.194.833,20	2.379.517,00	9,44	15.075.854,81	59,83	10.118.978,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	605.898,01	0,00	1.083.180,90	0,00	-1.083.180,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.413.716,06	129.413.716,06	28.040.476,98	21,67	129.622.624,71	100,16	-208.908,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	129.413.716,06	129.413.716,06	28.040.476,98	21,67	129.622.624,71	100,16	-208.908,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	8.470.288,85	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	129.413.716,06	129.413.716,06	28.040.476,98	21,67	138.092.913,56	106,70	-208.908,65

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.281.067,57	201.057.826,18	-36.478.103,64	137.374.040,82	63.683.785,36	17.921.804,65	137.009.380,82	64.048.445,36	136.395.786,98	364.660,00
DESPESAS CORRENTES	112.266.101,49	164.819.948,49	-20.002.708,93	118.870.190,49	45.949.758,00	13.818.211,25	118.870.190,49	45.949.758,00	118.264.183,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.953.330,07	107.241.656,72	-16.954.693,77	76.034.494,64	31.207.162,08	10.858.957,14	76.034.494,64	31.207.162,08	75.998.568,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.836,19	320.002,46	82.473,27	314.639,54	5.362,92	82.473,27	314.639,54	5.362,92	314.639,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.206.935,23	57.258.289,31	-3.130.488,43	42.521.056,31	14.737.233,00	2.876.780,84	42.521.056,31	14.737.233,00	41.950.975,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.914.966,08	36.237.877,69	-16.475.394,71	18.503.850,33	17.734.027,36	4.103.593,40	18.139.190,33	18.098.687,36	18.131.603,33	364.660,00
INVESTIMENTOS	28.165.406,00	31.967.789,43	-15.865.590,10	15.008.947,88	16.958.841,55	3.315.274,53	14.644.287,88	17.323.501,55	14.636.700,88	364.660,00
INVERSOES FINANCEIRAS	428.688,08	644.600,00	-71.850,00	522.750,00	121.850,00	40.350,00	522.750,00	121.850,00	522.750,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.320.872,00	3.625.488,26	-537.954,61	2.972.152,45	653.335,81	747.968,87	2.972.152,45	653.335,81	2.972.152,45	0,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.444.236,09	6.135.586,52	-4.561.754,35	718.872,74	5.416.713,78	-3.194.925,30	718.872,74	5.416.713,78	561.723,41	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	146.725.303,66	207.193.412,70	-41.039.857,99	138.092.913,56	69.100.499,14	14.726.879,35	137.728.253,56	69.465.159,14	136.957.510,39	364.660,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	146.725.303,66	207.193.412,70	-41.039.857,99	138.092.913,56	69.100.499,14	14.726.879,35	137.728.253,56	69.465.159,14	136.957.510,39	364.660,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	146.725.303,66	207.193.412,70	-41.039.857,99	138.092.913,56	69.100.499,14	14.726.879,35	137.728.253,56	69.465.159,14	136.957.510,39	364.660,00
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	605.898,01	0,00	1.083.180,90	0,00	-1.083.180,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	605.898,01	0,00	1.083.180,90	0,00	-1.083.180,90
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	605.898,01	0,00	1.083.180,90	0,00	-1.083.180,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	605.898,01	0,00	1.083.180,90	0,00	-1.083.180,90

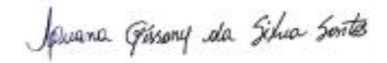
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.444.236,09	6.135.586,52	-4.561.754,35	718.872,74	5.416.713,78	-3.194.925,30	718.872,74	5.416.713,78	561.723,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.444.236,09	6.135.586,52	-4.561.754,35	718.872,74	5.416.713,78	-3.194.925,30	718.872,74	5.416.713,78	561.723,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.444.236,09	6.135.586,52	-4.561.754,35	718.872,74	5.416.713,78	-3.194.925,30	718.872,74	5.416.713,78	561.723,41	0,00



PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614



JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913



LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.281.067,57	201.057.826,18	-36.478.103,64	137.374.040,82	99,48	63.683.785,36	17.921.804,65	137.009.380,82	99,48	64.048.445,36	0,00
01 - Legislativa	3.360.969,63	3.366.160,89	3.366.152,85	3.366.152,85	2,44	8,04	3.366.152,85	3.366.152,85	2,44	8,04	0,00
031 - Ação Legislativa	3.350.969,63	3.366.160,89	3.366.152,85	3.366.152,85	2,44	8,04	3.366.152,85	3.366.152,85	2,44	8,04	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	1.469.194,87	1.783.183,64	22.521,97	1.622.928,33	1,18	160.255,31	347.412,31	1.622.928,33	1,18	160.255,31	0,00
061 - Ação Judiciária	1.469.194,87	1.783.183,64	22.521,97	1.622.928,33	1,18	160.255,31	347.412,31	1.622.928,33	1,18	160.255,31	0,00
04 - Administração	13.404.187,99	22.829.685,14	-4.785.565,85	15.373.200,12	11,13	7.456.485,02	10.878,55	15.373.200,12	11,16	7.456.485,02	0,00
122 - Administração Geral	13.004.205,80	22.797.114,44	-4.785.565,85	15.373.080,62	11,13	7.424.033,82	10.878,55	15.373.080,62	11,16	7.424.033,82	0,00
124 - Controle Interno	213.414,19	2.570,70	0,00	119,50	0,00	2.451,20	0,00	119,50	0,00	2.451,20	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	94.568,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 - Policiamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	7.242.845,13	9.843.543,16	-821.516,02	7.256.839,87	5,26	2.586.703,29	458.255,52	7.170.089,87	5,21	2.673.453,29	0,00
122 - Administração Geral	3.178.946,52	6.244.490,52	-632.625,83	4.779.387,21	3,46	1.465.103,31	129.449,24	4.779.387,21	3,47	1.465.103,31	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	793.000,00	834.556,60	6.741,60	597.187,99	0,43	237.368,61	34.145,83	510.437,99	0,37	324.118,61	86.750,00
244 - Assistência Comunitária	3.002.198,61	2.305.639,52	-137.702,75	1.580.950,23	1,14	724.689,29	252.352,78	1.580.950,23	1,15	724.689,29	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	268.700,00	458.856,52	-57.929,04	299.314,44	0,22	159.542,08	42.307,67	299.314,44	0,22	159.542,08	0,00
09 - Previdência Social	8.580.898,14	8.585.065,34	904.346,04	7.587.054,65	5,49	998.010,69	1.613.661,73	7.587.054,65	5,51	998.010,69	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.580.898,14	8.585.065,34	904.346,04	7.587.054,65	5,49	998.010,69	1.613.661,73	7.587.054,65	5,51	998.010,69	0,00
10 - Saúde	30.473.002,83	49.089.505,26	-13.972.005,02	30.076.611,39	21,78	19.012.893,87	884.889,33	30.076.611,39	21,84	19.012.893,87	0,00
122 - Administração Geral	358.781,60	339.418,59	-225.762,83	82.227,52	0,06	257.191,07	-5.769,93	82.227,52	0,06	257.191,07	0,00
301 - Atenção Básica	20.842.536,63	39.258.261,55	-11.380.203,16	23.579.396,02	17,08	15.678.865,53	502.296,41	23.579.396,02	17,12	15.678.865,53	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.188.784,60	9.481.298,70	-2.366.039,03	6.414.987,85	4,65	3.066.310,85	388.362,85	6.414.987,85	4,66	3.066.310,85	0,00
304 - Vigilância Sanitária	82.900,00	10.526,42	0,00	0,00	0,00	10.526,42	0,00	0,00	0,00	10.526,42	0,00
11 - Trabalho	436.902,06	372.408,63	-94.543,98	232.685,24	0,17	139.723,39	23.473,44	232.685,24	0,17	139.723,39	0,00
122 - Administração Geral	436.902,06	372.408,63	-94.543,98	232.685,24	0,17	139.723,39	23.473,44	232.685,24	0,17	139.723,39	0,00
12 - Educação	44.815.707,29	72.044.307,77	-8.282.699,46	53.386.475,19	38,66	18.657.832,58	7.380.425,28	53.108.565,19	38,56	18.935.742,58	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
361 - Ensino Fundamental	39.141.908,86	65.685.711,21	-6.850.465,01	49.268.465,26	35,68	16.417.245,95	6.722.958,55	48.990.555,26	35,57	16.695.155,95	277.910,00
365 - Educação Infantil	5.058.428,12	5.755.904,08	-1.371.385,56	3.649.122,43	2,64	2.106.781,65	567.984,69	3.649.122,43	2,65	2.106.781,65	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	425.370,31	592.692,48	-60.848,89	468.887,50	0,34	123.804,98	89.482,04	468.887,50	0,34	123.804,98	0,00
367 - Educação Especial	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13 - Cultura	237.500,00	467.100,00	0,00	409.600,00	0,30	57.500,00	0,00	409.600,00	0,30	57.500,00	0,00
122 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	227.500,00	457.100,00	0,00	409.600,00	0,30	47.500,00	0,00	409.600,00	0,30	47.500,00	0,00
15 - Urbanismo	9.580.000,00	15.495.091,73	-9.908.534,62	5.586.557,11	4,05	9.908.534,62	1.985.186,48	5.586.557,11	4,06	9.908.534,62	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	9.580.000,00	15.495.091,73	-9.908.534,62	5.586.557,11	4,05	9.908.534,62	1.985.186,48	5.586.557,11	4,06	9.908.534,62	0,00
16 - Habitação	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	8.194.495,93	6.006.810,39	-2.287.108,11	3.197.789,31	2,32	2.809.021,08	384.954,91	3.197.789,31	2,32	2.809.021,08	0,00
122 - Administração Geral	1.894.495,93	3.521.320,37	-854.821,66	2.174.511,54	1,57	1.346.808,83	93.589,73	2.174.511,54	1,58	1.346.808,83	0,00
511 - Saneamento Basico Rural	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	1.800.000,00	2.485.490,02	-1.432.286,45	1.023.277,77	0,74	1.462.212,25	291.365,18	1.023.277,77	0,74	1.462.212,25	0,00
18 - Gestão Ambiental	4.513.188,66	2.087.310,30	-135.287,02	1.484.033,41	1,07	603.276,89	187.402,59	1.484.033,41	1,08	603.276,89	0,00
122 - Administração Geral	963.288,66	2.087.310,30	-135.287,02	1.484.033,41	1,07	603.276,89	187.402,59	1.484.033,41	1,08	603.276,89	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	964.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.037.258,26	63.000,00	-4.500,00	49.500,00	0,04	13.500,00	4.500,00	49.500,00	0,04	13.500,00	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	837.258,26	63.000,00	-4.500,00	49.500,00	0,04	13.500,00	4.500,00	49.500,00	0,04	13.500,00	0,00
602 - Promoção da Produção Animal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 - Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	703.154,99	1.282.636,53	70.281,84	1.054.147,63	0,76	228.488,90	147.476,23	1.054.147,63	0,77	228.488,90	0,00
122 - Administração Geral	703.154,99	1.282.636,53	70.281,84	1.054.147,63	0,76	228.488,90	147.476,23	1.054.147,63	0,77	228.488,90	0,00
25 - Energia	335.589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
751 - Conservacao de Energia	335.589,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	2.916.201,67	3.640.735,45	-102.706,20	3.269.636,37	2,37	371.099,08	288.860,61	3.269.636,37	2,37	371.099,08	0,00
122 - Administração Geral	2.916.201,67	3.640.735,45	-102.706,20	3.269.636,37	2,37	371.099,08	288.860,61	3.269.636,37	2,37	371.099,08	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.119.262,73	851.874,44	-184.720,02	594.984,51	0,43	256.889,93	25.359,30	594.984,51	0,43	256.889,93	0,00
122 - Administração Geral	1.219.262,73	851.874,44	-184.720,02	594.984,51	0,43	256.889,93	25.359,30	594.984,51	0,43	256.889,93	0,00
813 - Lazer	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.426.708,19	3.249.407,51	-262.220,04	2.825.844,84	2,05	423.562,67	812.915,52	2.825.844,84	2,05	423.562,67	0,00
841 - Refinanciamento da Divida Interna	1.426.708,19	3.249.407,51	-262.220,04	2.825.844,84	2,05	423.562,67	812.915,52	2.825.844,84	2,05	423.562,67	0,00
99 - Reserva	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.444.236,09	6.135.586,52	-4.561.754,35	718.872,74	0,52	5.416.713,78	-3.194.925,30	718.872,74	0,52	5.416.713,78	0,00
02 - Judiciária	80.000,00	185.526,72	-140.325,10	0,00	0,00	185.526,72	-126.692,69	0,00	0,00	185.526,72	0,00
061 - Ação Judiciária	80.000,00	185.526,72	-140.325,10	0,00	0,00	185.526,72	-126.692,69	0,00	0,00	185.526,72	0,00
04 - Administração	291.093,70	895.134,31	-302.134,73	482.315,45	0,35	412.818,86	-239.812,63	482.315,45	0,35	412.818,86	0,00
122 - Administração Geral	281.288,89	895.134,31	-302.134,73	482.315,45	0,35	412.818,86	-239.812,63	482.315,45	0,35	412.818,86	0,00
124 - Controle Interno	9.804,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	30.500,00	90.268,82	-44.613,95	30.251,74	0,02	60.017,08	-25.640,28	30.251,74	0,02	60.017,08	0,00
243 - Assistência a Crianca e ao Adolescente	3.000,00	14.593,88	-13.890,37	0,00	0,00	14.593,88	-8.844,39	0,00	0,00	14.593,88	0,00
244 - Assistência Comunitária	22.500,00	56.674,94	-16.723,58	30.251,74	0,02	26.423,20	-8.235,15	30.251,74	0,02	26.423,20	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	19.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	19.000,00	-8.560,74	0,00	0,00	19.000,00	0,00
09 - Previdência Social	15.288,14	15.288,14	0,00	0,00	0,00	15.288,14	0,00	0,00	0,00	15.288,14	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	15.288,14	15.288,14	0,00	0,00	0,00	15.288,14	0,00	0,00	0,00	15.288,14	0,00
10 - Saúde	648.191,95	1.611.996,10	-1.477.400,39	8.032,36	0,01	1.603.963,74	-896.103,57	8.032,36	0,01	1.603.963,74	0,00
122 - Administração Geral	2.646,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	534.370,75	1.433.943,52	-1.321.557,54	7.310,21	0,01	1.426.633,31	-795.157,38	7.310,21	0,01	1.426.633,31	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	111.174,40	178.052,58	-155.842,85	722,15	0,00	177.330,43	-100.946,19	722,15	0,00	177.330,43	0,00
11 - Trabalho	10.000,00	13.300,00	-12.300,00	0,00	0,00	13.300,00	-2.092,91	0,00	0,00	13.300,00	0,00
122 - Administração Geral	10.000,00	13.300,00	-12.300,00	0,00	0,00	13.300,00	-2.092,91	0,00	0,00	13.300,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
12 - Educação	2.289.431,19	3.123.138,84	-2.487.331,66	161.418,34	0,12	2.961.720,50	-1.835.191,22	161.418,34	0,12	2.961.720,50	0,00
361 - Ensino Fundamental	2.074.740,31	2.618.997,72	-2.137.045,65	77.732,08	0,06	2.541.265,64	-1.578.548,19	77.732,08	0,06	2.541.265,64	0,00
365 - Educação Infantil	191.161,19	424.849,81	-298.929,16	73.220,84	0,05	351.628,97	-211.412,22	73.220,84	0,05	351.628,97	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.529,69	79.291,31	-51.356,85	10.465,42	0,01	68.825,89	-45.230,81	10.465,42	0,01	68.825,89	0,00
367 - Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	11.672,39	53.867,32	-15.030,58	35.269,42	0,03	18.597,90	-2.968,38	35.269,42	0,03	18.597,90	0,00
122 - Administração Geral	11.672,39	53.867,32	-15.030,58	35.269,42	0,03	18.597,90	-2.968,38	35.269,42	0,03	18.597,90	0,00
18 - Gestão Ambiental	29.058,72	84.563,72	-29.504,37	0,00	0,00	84.563,72	-21.818,68	0,00	0,00	84.563,72	0,00
122 - Administração Geral	14.058,72	84.563,72	-29.504,37	0,00	0,00	84.563,72	-21.818,68	0,00	0,00	84.563,72	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	15.000,00	19.100,00	-15.314,57	1.585,43	0,00	17.514,57	-12.916,42	1.585,43	0,00	17.514,57	0,00
122 - Administração Geral	15.000,00	19.100,00	-15.314,57	1.585,43	0,00	17.514,57	-12.916,42	1.585,43	0,00	17.514,57	0,00
26 - Transporte	22.000,00	36.370,55	-31.081,00	0,00	0,00	36.370,55	-27.003,65	0,00	0,00	36.370,55	0,00
122 - Administração Geral	22.000,00	36.370,55	-31.081,00	0,00	0,00	36.370,55	-27.003,65	0,00	0,00	36.370,55	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.000,00	7.032,00	-6.718,00	0,00	0,00	7.032,00	-4.684,87	0,00	0,00	7.032,00	0,00
122 - Administração Geral	2.000,00	7.032,00	-6.718,00	0,00	0,00	7.032,00	-4.684,87	0,00	0,00	7.032,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.725.303,66	207.193.412,70	-41.039.857,99	138.092.913,56	100,00	69.100.499,14	14.726.879,35	137.728.253,56	100,00	69.465.159,14	364.660,00

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	10.604.592,47	10.686.339,61	9.425.884,09	10.414.919,86	10.191.989,45	9.021.996,69	10.371.820,35	8.793.763,28	8.103.029,89	8.447.259,78	10.443.521,89	16.504.520,05	123.009.637,41	112.874.676,66
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.109,80	666.534,51	597.188,83	1.323.667,77	282.692,54	531.239,53	1.006.528,74	292.275,81	261.237,79	330.466,78	456.321,46	568.363,54	6.832.627,10	2.503.107,26
1.1.1- IPTU	137.592,02	0,00	73.471,42	199.030,11	24.722,79	0,00	43.543,92	37.749,49	29.831,90	45.398,66	14.719,40	17.501,76	623.561,47	395.536,26
1.1.2- ISS	201.165,87	82.590,33	119.547,37	432.901,66	19.505,97	279.360,31	194.221,19	83.831,18	28.110,76	76.408,25	203.999,72	180.448,67	1.902.091,28	625.738,00
1.1.3- ITBI	5.008,94	0,00	0,00	4.600,00	3.031,06	19.080,00	12.245,44	2.284,39	11.490,89	0,00	5.091,00	7.113,64	69.945,36	100.000,00
1.1.4- IRRF	45.128,98	376.312,56	302.258,23	620.723,75	138.840,12	153.123,84	742.189,88	58.853,73	101.346,44	117.399,34	200.178,82	260.173,82	3.116.529,51	900.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.213,99	207.631,62	101.911,81	66.412,25	96.592,60	79.675,38	14.328,31	109.557,02	90.457,80	91.260,53	32.332,52	103.125,65	1.120.499,48	481.833,00
1.2- Contribuições	137.957,67	358.551,32	327.728,51	318.406,52	344.803,25	312.123,59	360.052,52	225.046,65	155.952,79	102.325,45	497.939,23	445.776,71	3.586.664,21	9.664.234,00
1.3- Receita Patrimonial	32.028,40	29.727,23	26.118,55	31.513,43	25.082,46	22.071,33	23.970,73	28.434,88	16.532,91	19.793,93	62.446,09	11.932,50	329.652,44	261.028,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.028,40	29.727,23	26.118,55	31.513,43	25.082,46	22.071,33	23.970,73	28.434,88	16.532,91	19.793,93	62.446,09	11.932,50	329.652,44	261.028,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	205.687,57	146.109,61	137.214,64	149.094,19	160.269,49	116.472,85	158.987,36	149.205,87	140.164,21	157.590,98	139.035,80	239.542,98	1.899.375,55	2.062.298,32
1.7- Transferências Correntes	9.636.694,36	9.485.416,94	8.337.633,56	8.592.237,95	9.379.141,71	8.040.089,39	8.822.281,00	8.098.800,07	7.529.142,19	7.837.082,64	9.237.983,17	15.086.809,73	110.083.312,71	95.936.827,08
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.286.901,67	3.610.135,16	2.703.063,76	1.625.447,06	3.384.304,81	2.665.809,47	3.645.484,49	2.660.955,10	2.368.642,48	2.180.643,00	2.959.444,59	5.045.364,49	36.136.196,08	32.639.147,14
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.245.892,97	1.111.688,94	1.064.899,32	1.215.442,82	898.015,75	1.030.711,92	1.014.563,22	1.041.508,47	1.020.830,85	1.190.753,85	1.200.811,51	1.715.457,79	13.750.577,41	13.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	31.800,80	97.536,09	81.124,77	86.451,07	83.686,11	104.718,17	100.177,52	55.587,04	53.446,54	42.510,76	33.496,13	17.309,61	787.844,61	703.276,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	169,74	534,17	0,00	139,78	269,07	6,57	59,63	14,00	259,71	8.481,40	377,90	311,26	10.623,23	2.392,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.846,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	1.236,22	451,09	496,14	563,36	538,87	452,25	610,00	394,95	565,92	616,39	459,91	556,13	6.941,23	38.084,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.194.291,71	3.297.518,08	2.847.867,55	4.069.197,25	3.173.952,15	2.757.451,04	2.523.305,03	2.756.416,16	2.586.121,76	2.605.495,99	3.001.368,82	4.573.436,15	38.386.421,69	30.423.017,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	876.401,25	1.367.553,41	1.640.182,02	1.594.996,61	1.838.374,95	1.480.939,97	1.538.081,11	1.583.924,35	1.499.274,93	1.808.581,25	2.042.024,31	3.734.374,30	21.004.708,46	19.076.064,94
1.8- Outras Receitas Correntes	76.114,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.796,14	152.094,59	278.005,40	2.447.182,00
2- DEDUÇÕES (II)	-949.478,98	-1.222.530,57	-1.006.536,83	-817.991,10	-1.120.983,47	-972.791,49	-930.498,88	-837.233,97	-750.130,91	-692.666,17	-1.230.262,74	-1.408.828,92	-11.939.934,03	-344.206,20
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-36.338,74	-258.461,51	-234.967,34	-229.918,73	-235.762,09	-207.830,75	-264.237,37	-83.451,85	-43.747,03	-3.008,28	-390.153,40	-352.936,59	-2.340.813,68	-4.500.000,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	-1.652,72	-2.463,58	-11.858,49	-4.621,10	-4.672,58	-2.090,12	-17.634,81	-5.056,84	-1.191,37	-1.830,33	-53.071,94	-4.500.000,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-913.140,24	-964.069,06	-769.916,77	-585.608,79	-873.362,89	-760.339,64	-661.588,93	-751.692,00	-688.749,07	-684.601,05	-838.917,97	-1.054.062,00	-9.546.048,41	8.655.793,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.655.113,49	9.463.809,04	8.419.347,26	9.596.928,76	9.071.005,98	8.049.205,20	9.441.321,47	7.956.529,31	7.352.898,98	7.754.593,61	9.213.259,15	15.095.691,13	111.069.703,38	112.530.470,46
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.655.113,49	9.463.809,04	8.419.347,26	9.596.928,76	9.071.005,98	8.049.205,20	9.441.321,47	7.956.529,31	7.352.898,98	7.754.593,61	9.213.259,15	15.095.691,13	111.069.703,38	112.530.470,46



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	9.655.113,49	9.463.809,04	8.419.347,26	9.596.928,76	9.071.005,98	8.049.205,20	9.441.321,47	7.956.529,31	7.352.898,98	7.754.593,61	9.213.259,15	15.095.691,13	111.069.703,38	112.530.470,46	

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES	9.250.031,00	9.250.031,00	2.679.252,27	10.578.896,48	
Receita de Contribuições dos Segurados	4.500.000,00	4.500.000,00	2.340.813,68	8.189.191,79	
Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	2.340.813,68	8.189.191,79	
Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	2.340.813,68	8.189.191,79	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	4.500.000,00	4.500.000,00	53.071,94	2.346.804,53	
Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	53.071,94	2.346.804,53	
Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	53.071,94	2.346.804,53	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	250.031,00	250.031,00	83.475,92	42.900,16	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	250.031,00	250.031,00	83.475,92	42.900,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	201.890,73	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	201.890,73	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.250.031,00	9.250.031,00	2.679.252,27	10.578.896,48	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8.596.186,28	8.600.353,48	7.587.054,65	7.085.058,67	7.587.054,65	7.085.058,67	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.353.066,64	1.543.399,24	793.458,63	902.569,93	793.458,63	902.569,93	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.341.901,04	1.528.066,44	783.708,63	902.404,93	783.708,63	902.404,93	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.165,60	15.332,80	9.750,00	165,00	9.750,00	165,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	6.243.119,64	7.056.954,24	6.793.596,02	6.182.488,74	6.793.596,02	6.182.488,74	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.241.002,20	7.054.836,80	6.793.596,02	6.182.488,74	6.793.596,02	6.182.488,74	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.531.204,39	4.530.837,68	3.810.184,68	4.530.837,68	3.810.184,68	0,00	0,00
Pensões	622.527,36	894.622,68	825.929,21	733.027,85	825.929,21	733.027,85	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.618.474,84	1.629.009,73	1.436.829,13	1.639.276,21	1.436.829,13	1.639.276,21	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.117,44	2.117,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.117,44	2.117,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	8.596.186,28	8.600.353,48	7.587.054,65	7.085.058,67	7.587.054,65	7.085.058,67	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	653.844,72	649.677,52	-4.907.802,38	3.493.837,81	-4.907.802,38	3.493.837,81		
---	-------------------	-------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

RESVALORRESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>							
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								0,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	<u>PERÍODO DE REFERÊNCIA</u>	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.404,78	3.556.319,27

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)

**APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Formação de Reserva

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2019
RECEITAS CORRENTES (I)	104.218.882,86	113.463.589,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.503.107,26	6.832.627,10
IPTU	395.536,26	623.561,47
ISS	625.738,00	1.902.091,28
ITBI	100.000,00	69.945,36
IRRF	900.000,00	3.116.529,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.833,00	1.120.499,48
Contribuições	9.664.234,00	3.586.664,21
Receita Patrimonial	261.028,00	329.652,44
Aplicações Financeiras (II)	261.028,00	329.652,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	87.281.033,28	100.537.264,30
Cota-Parte do FPM	26.649.256,14	29.501.344,96
Cota-Parte do ICMS	10.493.816,20	11.000.461,96
Cota-Parte do IPVA	562.620,80	630.275,70
Cota-Parte do ITR	1.914,00	8.498,54
Transferências da LC 87/1996	43.877,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.467,20	5.552,99
Transferências do FUNDEB	27.141.083,00	31.882.763,62
Outras Transferências Correntes	22.357.998,94	27.508.366,53
Demais Receitas Correntes	4.509.480,32	2.177.380,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.509.480,32	2.177.380,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	103.957.854,86	113.133.936,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.194.833,20	15.075.854,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.194.833,20	15.075.854,81
Convênios	25.194.833,20	7.696.337,81
Outras Transferências de Capital	0,00	7.379.517,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.194.833,20	15.075.854,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.152.688,06	128.209.791,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.819.948,49	118.870.190,49	118.870.190,49	118.264.183,65	297.227,79	20.893,28	20.893,28
Pessoal e Encargos Sociais	107.241.656,72	76.034.494,64	76.034.494,64	75.998.568,46	7.632,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.002,46	314.639,54	314.639,54	314.639,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.258.289,31	42.521.056,31	42.521.056,31	41.950.975,65	289.595,79	20.893,28	20.893,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.258.289,31	42.521.056,31	42.521.056,31	41.950.975,65	289.595,79	20.893,28	20.893,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	164.499.946,03	118.555.550,95	118.555.550,95	117.949.544,11	297.227,79	20.893,28	20.893,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.237.877,69	18.503.850,33	18.139.190,33	18.131.603,33	21.128,97	84.262,18	84.262,18
Investimentos	31.967.789,43	15.008.947,88	14.644.287,88	14.636.700,88	21.128,97	84.262,18	84.262,18
Inversões Financeiras	644.600,00	522.750,00	522.750,00	522.750,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	644.600,00	522.750,00	522.750,00	522.750,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.625.488,26	2.972.152,45	2.972.152,45	2.972.152,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.612.389,43	15.531.697,88	15.167.037,88	15.159.450,88	21.128,97	84.262,18	84.262,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	197.112.335,46	134.087.248,83	133.722.588,83	133.108.994,99	318.356,76	105.155,46	105.155,46

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-5.322.715,84
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-5.322.715,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre 2019
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.118.522,88	69.118.522,88
DEDUÇÕES (XXIX)	18.726.809,88	10.174.591,21
Disponibilidade de Caixa	18.726.809,88	10.174.591,21
Disponibilidade de Caixa bruta	19.229.589,40	11.129.757,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	502.779,52	955.165,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	50.391.713,00	58.943.931,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-8.552.218,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	452.386,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	110.591,65
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.989.240,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.989.240,61

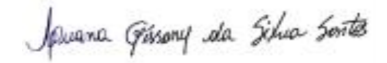
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614



JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913



LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2019
RECEITAS CORRENTES (I)	104.218.882,86	113.463.589,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.503.107,26	6.832.627,10
IPTU	395.536,26	623.561,47
ISS	625.738,00	1.902.091,28
ITBI	100.000,00	69.945,36
IRRF	900.000,00	3.116.529,51
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	481.833,00	1.120.499,48
Contribuições	9.664.234,00	3.586.664,21
Receita Patrimonial	261.028,00	329.652,44
Aplicações Financeiras (II)	261.028,00	329.652,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	87.281.033,28	100.537.264,30
Cota-Parte do FPM	26.649.256,14	29.501.344,96
Cota-Parte do ICMS	10.493.816,20	11.000.461,96
Cota-Parte do IPVA	562.620,80	630.275,70
Cota-Parte do ITR	1.914,00	8.498,54
Transferências da LC 87/1996	43.877,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.467,20	5.552,99
Transferências do FUNDEB	27.141.083,00	31.882.763,62
Outras Transferências Correntes	22.357.998,94	27.508.366,53
Demais Receitas Correntes	4.509.480,32	2.177.380,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.509.480,32	2.177.380,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	103.957.854,86	113.133.936,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.194.833,20	15.075.854,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.194.833,20	15.075.854,81
Convênios	25.194.833,20	7.696.337,81
Outras Transferências de Capital	0,00	7.379.517,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.194.833,20	15.075.854,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.152.688,06	128.209.791,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.819.948,49	118.870.190,49	118.870.190,49	118.264.183,65	297.227,79	20.893,28	20.893,28
Pessoal e Encargos Sociais	107.241.656,72	76.034.494,64	76.034.494,64	75.998.568,46	7.632,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.002,46	314.639,54	314.639,54	314.639,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.258.289,31	42.521.056,31	42.521.056,31	41.950.975,65	289.595,79	20.893,28	20.893,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.258.289,31	42.521.056,31	42.521.056,31	41.950.975,65	289.595,79	20.893,28	20.893,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	164.499.946,03	118.555.550,95	118.555.550,95	117.949.544,11	297.227,79	20.893,28	20.893,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.237.877,69	18.503.850,33	18.139.190,33	18.131.603,33	21.128,97	84.262,18	84.262,18
Investimentos	31.967.789,43	15.008.947,88	14.644.287,88	14.636.700,88	21.128,97	84.262,18	84.262,18
Inversões Financeiras	644.600,00	522.750,00	522.750,00	522.750,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	644.600,00	522.750,00	522.750,00	522.750,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.625.488,26	2.972.152,45	2.972.152,45	2.972.152,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.612.389,43	15.531.697,88	15.167.037,88	15.159.450,88	21.128,97	84.262,18	84.262,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	197.112.335,46	134.087.248,83	133.722.588,83	133.108.994,99	318.356,76	105.155,46	105.155,46

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-5.322.715,84
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-5.322.715,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre 2019
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.118.522,88	69.118.522,88
DEDUÇÕES (XXIX)	18.726.809,88	10.174.591,21
Disponibilidade de Caixa	18.726.809,88	10.174.591,21
Disponibilidade de Caixa bruta	19.229.589,40	11.129.757,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	502.779,52	955.165,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	50.391.713,00	58.943.931,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-8.552.218,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	452.386,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	110.591,65
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.989.240,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.989.240,61

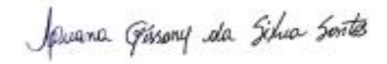
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614



JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913



LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.763,62	482.015,90	318.356,76	0,00	184.422,76	1.850,00	222.727,57	105.155,46	105.155,46	0,00	119.422,11	303.844,87
Executivo	20.763,62	482.015,90	318.356,76	0,00	184.422,76	1.850,00	222.727,57	105.155,46	105.155,46	0,00	119.422,11	303.844,87
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	20.763,62	0,00	0,00	0,00	20.763,62	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	22.613,62
0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	0,00	482.015,90	318.356,76	0,00	163.659,14	0,00	222.727,57	105.155,46	105.155,46	0,00	117.572,11	281.231,25
TOTAL (III) = (I + II)	20.763,62	482.015,90	318.356,76	0,00	184.422,76	1.850,00	222.727,57	105.155,46	105.155,46	0,00	119.422,11	303.844,87

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.021.274,26	2.021.274,26	5.712.127,62	282,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	395.536,26	395.536,26	623.561,47	157,64
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	623.561,47	389,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	235.536,26	235.536,26	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	100.000,00	69.945,36	69,94
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	69.945,36	69,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	625.738,00	625.738,00	1.902.091,28	303,97
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	1.902.091,28	317,01
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.738,00	25.738,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	900.000,00	3.116.529,51	346,28
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.437.745,14	46.437.745,14	50.692.182,56	109,16
2.1 - Cota-Parte FPM	32.639.147,14	32.639.147,14	36.136.196,08	110,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	32.000.000,00	33.174.557,03	103,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	319.573,57	319.573,57	1.508.689,03	472,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	319.573,57	319.573,57	1.452.950,02	454,65
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.750.577,41	105,77
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.846,00	54.846,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	38.084,00	38.084,00	6.941,23	18,22
2.5 - Cota-Parte ITR	2.392,00	2.392,00	10.623,23	444,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	703.276,00	703.276,00	787.844,61	112,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.459.019,40	48.459.019,40	56.404.310,18	116,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.123.866,00	4.123.866,00	3.120.847,59	75,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	766.430,00	766.430,00	898.122,90	117,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	262,00	262,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.612.196,00	1.612.196,00	1.548.999,20	96,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	469.249,00	469.249,00	174.543,08	37,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.275.729,00	1.275.729,00	499.182,41	39,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.123.866,00	11.123.866,00	3.120.847,59	28,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%
				(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.655.793,80	8.655.793,80	9.546.048,41	-110,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.989.891,00	5.989.891,00	6.634.851,12	-110,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.506.183,80	2.506.183,80	2.750.115,45	-109,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.969,00	10.969,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.616,80	7.616,80	1.388,24	-18,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	478,00	478,00	2.124,69	-444,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	140.655,20	140.655,20	157.568,91	-112,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.423.017,00	30.423.017,00	38.386.421,69	126,17
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	27.141.083,00	27.141.083,00	31.882.763,62	117,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.281.934,00	3.281.934,00	6.503.658,07	198,16
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	35.796.876,80	35.796.876,80	22.336.715,21	62,40

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (g)	%	
				(f) = (e/d)x100		(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.008.476,89	30.421.276,84	23.251.136,02	76,43%	23.251.136,02	76,43%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.228.476,89	3.060.379,80	2.248.958,06	73,48%	2.248.958,06	73,48%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.780.000,00	27.360.897,04	21.002.177,96	76,75%	21.002.177,96	76,75%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	18.137.361,59	23.471.612,34	16.785.859,77	71,51%	16.780.859,77	71,49%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.058.112,42	2.119.053,37	742.766,97	35,05%	742.766,97	35,05%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	17.079.249,17	21.352.558,97	16.043.092,80	75,13%	16.038.092,80	75,11%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.145.838,48	53.892.889,18	40.036.995,79	74,29%	40.031.995,79	74,28%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		40.031.995,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		60,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		43,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		-4,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.249.589,31	6.180.753,89	3.722.343,27	60,22%	3.722.343,27	60,22%	0,00
22.1 - Creche	2.207.973,64	4.124.433,04	2.343.953,28	56,83%	2.343.953,28	56,83%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.207.973,64	4.124.433,04	2.343.953,28	56,83%	2.343.953,28	56,83%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2 - Pré-escola	3.041.615,67	2.056.320,85	1.378.389,99	67,03%	1.378.389,99	67,03%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.078.615,67	1.055.000,13	647.771,75	61,40%	647.771,75	61,40%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	963.000,00	1.001.320,72	730.618,24	72,96%	730.618,24	72,96%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	39.351.049,17	55.136.627,74	41.427.217,75	75,13%	41.422.217,75	75,12%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.859.249,17	48.713.456,01	37.045.270,76	76,04%	37.040.270,76	76,03%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.491.800,00	6.423.171,73	4.381.946,99	68,22%	4.381.946,99	68,22%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	115.500,00	6.797.900,62	3.417.012,87	50,26%	3.417.012,87	50,26%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	44.716.138,48	68.115.282,25	48.566.573,89	71,30%	48.561.573,89	71,29%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.336.715,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	6.503.658,07
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	28.840.373,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	16.304.187,74
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	339.000,00	201,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.050.000,00	1.880.359,70	1.482.087,23	78,81%	1.482.087,23	78,81%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	2.389.000,00	1.880.561,68	1.482.087,23	78,81%	1.482.087,23	78,81	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	47.105.138,48	69.995.843,93	50.048.661,12	71,50%	50.043.661,12	71,50	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	136.201,45	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	136.201,45	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	793.016,75	55.187,04
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38.386.421,69	898.122,90
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	39.721.086,15	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	39.700.803,56	0,00
48.2 Restos a Pagar	20.282,59	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-541.647,71	953.309,94
51- (+) Ajustes	2.167.240,12	-951.291,88
51.1 Retenções	2.167.240,12	-951.291,88
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.625.592,41	2.018,06

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.021.274,26	2.021.274,26	5.712.127,62	282.60		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	623.561,47	389.72		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	69.945,36	69.94		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	1.902.091,28	317.01		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	3.116.529,51	346.28		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	89.881,26	89.881,26	0,00	0.00		
Dívida Ativa dos Impostos	171.393,00	171.393,00	0,00	0.00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0.00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.798.598,00	45.798.598,00	47.730.543,51	104.21		
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	33.174.557,03	103.67		
Cota-Parte ITR	2.392,00	2.392,00	10.623,23	444.11		
Cota-Parte IPVA	703.276,00	703.276,00	787.844,61	112.02		
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.750.577,41	105.77		
Cota-Parte IPI-Exportação	38.084,00	38.084,00	6.941,23	18.22		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0.00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.846,00	54.846,00	0,00	0.00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0.00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.819.872,26	47.819.872,26	53.442.671,13	111.76		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.466.458,00	12.466.458,00	12.761.505,37	102.36		
Provenientes da União	12.000.000,00	12.000.000,00	12.501.020,39	104.17		
Provenientes dos Estados	466.458,00	466.458,00	260.484,98	55.84		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0.00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.466.458,00	16.466.458,00	12.761.505,37	77.50		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	25.800.107,39	38.482.015,33	28.447.093,36	73.92	28.447.093,36	73.92

Pessoal e Encargos Sociais	14.549.573,16	25.401.619,25	18.451.785,12	72,64	18.451.785,12	72,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.250.534,23	13.080.396,08	9.995.308,24	76,41	9.995.308,24	76,41
DESPESAS DE CAPITAL	5.321.087,39	1.804.070,77	1.637.550,39	90,76	1.637.550,39	90,76
Investimentos	5.321.087,39	1.785.226,37	1.623.698,75	90,95	1.623.698,75	90,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	18.844,40	13.851,64	73,50	13.851,64	73,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.121.194,78	40.286.086,10	30.084.643,75	74,68	30.084.643,75	74,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.644.757,49	28.619.951,91	19.654.077,01	65,33	19.654.077,01	65,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.644.757,49	28.619.951,91	19.654.077,01	65,33	19.654.077,01	65,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	22.644.757,49	28.619.951,91	19.654.077,01	65,33	19.654.077,01	65,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.476.437,29	11.666.134,19	10.430.566,74	34,67	10.430.566,74	34,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,52
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.414.166,07
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	17.783,28	0,00	14.743,28	3.040,00	0,00
Total	17.783,28	0,00	14.743,28	3.040,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Total (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
---	--

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0.00
Total (IX)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Atenção Básica	21.376.907,38	33.004.585,34	23.586.706,23	78.40	23.586.706,23	78.40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.299.959,00	6.931.555,75	6.415.710,00	21.32	6.415.710,00	21.32
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.900,00	10.526,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	361.428,40	339.418,59	82.227,52	0.27	82.227,52	0.27
TOTAL	31.121.194,78	40.286.086,10	30.084.643,75	100.00	30.084.643,75	100.00

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PARA REGRA D'OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)			(c - g)
--	---------	---------	--	--	---------

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



AVALIAÇÃO ATUARIAL

REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO
DE
CAMPO ALEGRE - AL

Curitiba, 31 de março 2013.

Índice

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS	5
BASE CADASTRAL	5
Base de Dados	5
Fatores que Afetam os Resultados	6
Bases Legais	6
ESTATÍSTICAS	7
Distribuição da População por Segmento	7
Distribuição da População por Sexo	7
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	8
Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
Estatística dos Servidores Ativos	10
Estatística do Servidores Ativos “Não-Professores”	10
Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	11
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral	12
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	12
Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	13
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	14
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	15
Distribuição dos Servidores Ativos não iminentes por Idade Provável de Aposentadoria	16
Estatística dos Servidores Inativos	17
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos	17
Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	18
Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	19
Estatística dos Servidores Pensionistas	20
Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício	20

Resumo Estatístico	21
PLANO DE BENEFÍCIOS	22
Participantes e Beneficiários	22
Instituidora	22
Participantes	22
Beneficiários	22
Benefícios	22
Quanto aos Servidores Participantes do Plano	22
Quanto aos Beneficiários do Plano	22
Condições Gerais de Concessão de Benefícios	23
Regras Permanentes	23
HOMEM	24
MULHER	24
POR IDADE	25
(Art. 40 § 1º, inciso III, “b” da CF)	25
Regras de Transição	25
Direito Adquirido	28
HIPÓTESES ATUARIAIS	31
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS	32
Regime Financeiro de Repartição Simples	32
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	32
Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado	32
VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	33
PROJEÇÃO ATUARIAL	34
PLANO DE CUSTEIO	36
Compensação Financeira	37
Ativo do Plano	37
Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social	37

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)	37
PARECER ATUARIAL	39
Objetivos	39
Base Cadastral	39
Variáveis Estatística dos Servidores Ativos	39
Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Magistério	40
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos	40
Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas	40
Taxa de Juros Real – Meta Atuarial	41
Resultados	43
Plano de Custeio.....	45
Taxa de Administração	45
Conclusão	45
NOTA TÉCNICA ATUARIAL	46
CONCLUSÃO	58
ANEXOS	59
Planos de Contas	60
Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	61

Apresentação

O governo do Município de CAMPO ALEGRE em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMPO ALEGRE vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que prevêem a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de CAMPO ALEGRE, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

Base Cadastral

Base de Dados

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMPO ALEGRE, utilizada nesta avaliação com data base de 31/12/2012, possui um total de 1446 servidores sendo 1309 ativos, 107 inativos, 30 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial, tendo sido necessário adotar a hipótese de idade de entrada no sistema previdenciário. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, idade de ingresso no serviço público, tempo de serviço anterior, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo. Para minimizar os efeitos causados por essas variáveis, os dados foram analisados previamente por sistema desenvolvido com o objetivo de cruzar as informações para encontrar inconsistências.

Em uma população composta apenas por servidores públicos, outros também, influenciam os resultados e por esse motivo devem ser considerados, são eles:

O direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria;

As características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito a aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade;

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resultam no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

Quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independente da reserva financeira acumulada;

Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

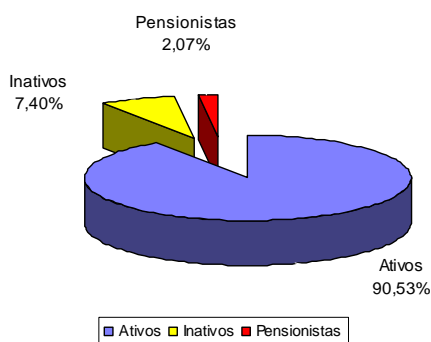
Estatísticas

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

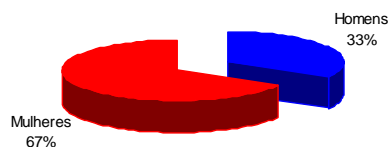
Ativos	Inativos	Pensionistas
1309	107	30



Analisando a composição da população de servidores do Município de CAMPO ALEGRE, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representam cerca de 9,47% da população. Atualmente, esta distribuição demonstra uma proporção de 9,59 servidores ativos para cada inativo ou pensionista.

Distribuição da População por Sexo

Ativos	
Homens	Mulheres
431	878

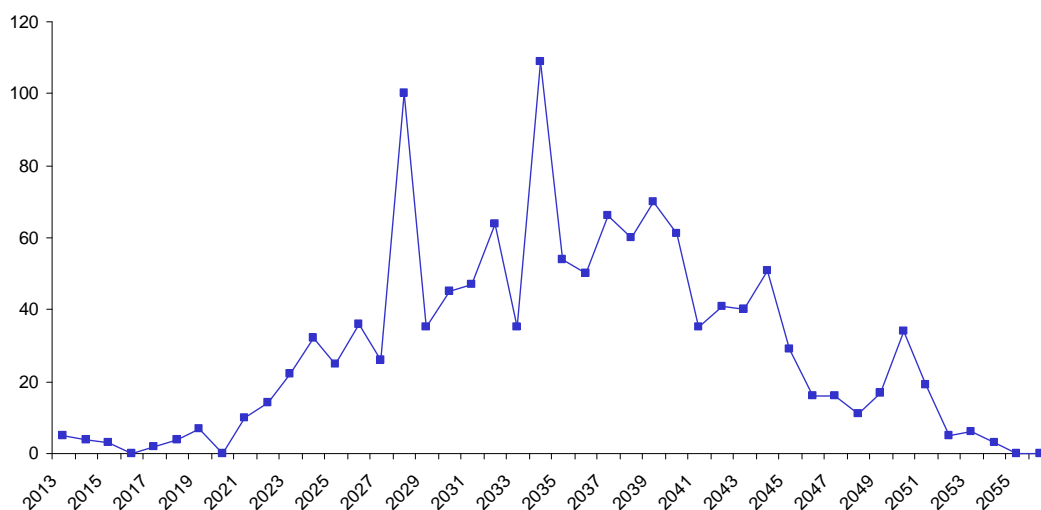


Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 67% da população total.

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo.

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2013	5	2028	100	2043	40
2014	4	2029	35	2044	51
2015	3	2030	45	2045	29
2016	0	2031	47	2046	16
2017	2	2032	64	2047	16
2018	4	2033	35	2048	11
2019	7	2034	109	2049	17
2020	0	2035	54	2050	34
2021	10	2036	50	2051	19
2022	14	2037	66	2052	5
2023	22	2038	60	2053	6
2024	32	2039	70	2054	3
2025	25	2040	61	2055	0
2026	36	2041	35	2056	0
2027	26	2042	41	2057	0



Como pode ser observado no gráfico anterior, em 2013 deve ter um fluxo de aposentadorias no patamar de 0,38%, do total de ativos, motivadas pela concessão de benefícios aos servidores ativos que preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não solicitaram. Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

Observa-se, ainda, que a evolução apresenta comportamento crescente até atingir a maturidade do grupo, que se dará no período de 2034 quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tende a apresentar-se em declínio em decorrência da idade atual dos servidores ativos.

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.706.552,48	1309	R\$ 1.272,23
Servidores Inativos	R\$ 85.786,86	107	R\$ 753,17
Pensionistas	R\$ 17.964,34	30	R\$ 621,52
Total	R\$ 1.810.303,68	1446	R\$ 1.251,94



Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a Despesa Previdenciária Bruta atual do Município de CAMPO ALEGRE, representa cerca de 5,73% do total de gasto com pessoal e 6,08% da folha de pagamento do servidores ativos.

Estatística dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados, comentados e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de CAMPO ALEGRE segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não-professores e professores”.

Estatística do Servidores Ativos “Não-Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	550	322	872
Folha salarial mensal	R\$ 579.557,46	R\$ 316.856,08	R\$ 896.413,54
Salário médio	R\$ 1.053,74	R\$ 984,03	R\$ 1.018,88
Idade mínima atual	22	20	21
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	61	67	64
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	55	59	57
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	65

Observando o quadro anterior, verifica-se que a distribuição por sexo de servidores ativos “não-professores” apontam para uma predominância de servidores do sexo feminino, representando 63,07% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superior em 6,62%, idade média atual maior em 1 ano e idade média de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não-professores”.

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	328	109	437
Folha salarial mensal	R\$ 618.388,07	R\$ 191.750,87	R\$ 810.138,94
Salário médio	R\$ 1.885,33	R\$ 1.759,18	R\$ 1.822,26
Idade mínima atual	22	26	24
Idade média atual	41	39	40
Idade máxima atual	61	67	64
Idade mínima de admissão	14	18	16
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	53	48	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Atualmente, a população de servidores do Magistério do Município de CAMPO ALEGRE corresponde a 33,38% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferenciadas em relação aos demais servidores, como por exemplo, sua distribuição por sexo onde se registra que 75,06% do grupo é composto por mulheres.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não-professores e professores" do Município de CAMPO ALEGRE, de forma consolidada.

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

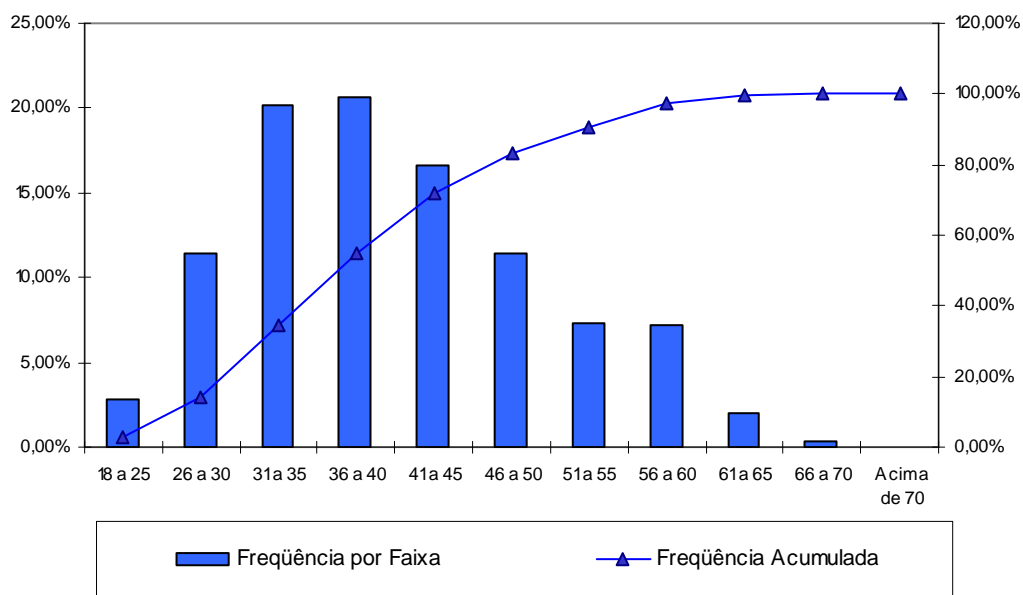
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	878	431	1309
Folha salarial mensal	R\$1.197.945,53	R\$ 508.606,95	R\$ 1.706.552,48
Salário médio	R\$ 1.364,40	R\$ 1.180,06	R\$ 1.272,23
Idade mínima atual	22	20	21
Idade média atual	41	39	40
Idade máxima atual	67	68	68
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	55	59	57
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	64

Observa-se que o grupo de servidores ativos do sexo feminino representa 67% do total de servidores ativos do Município de CAMPO ALEGRE. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo feminino percebem salários superiores em 13,51% aos salários dos servidores do sexo masculino.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

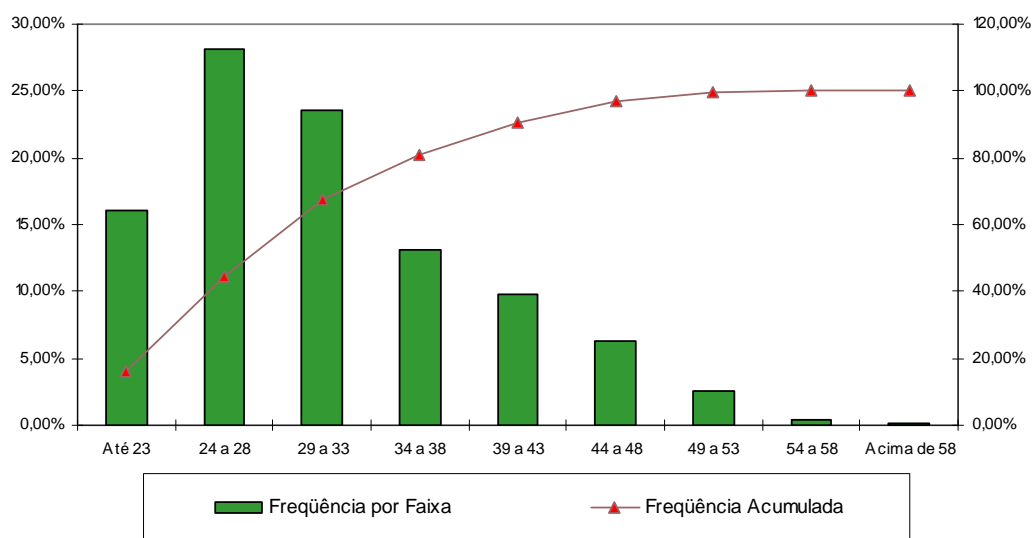
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	37	2,83%	2,83%
26 a 30	150	11,46%	14,29%
31 a 35	264	20,17%	34,45%
36 a 40	270	20,63%	55,08%
41 a 45	218	16,65%	71,73%
46 a 50	149	11,38%	83,12%
51 a 55	95	7,26%	90,37%
56 a 60	94	7,18%	97,56%
61 a 65	27	2,06%	99,62%
66 a 70	5	0,38%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%



Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

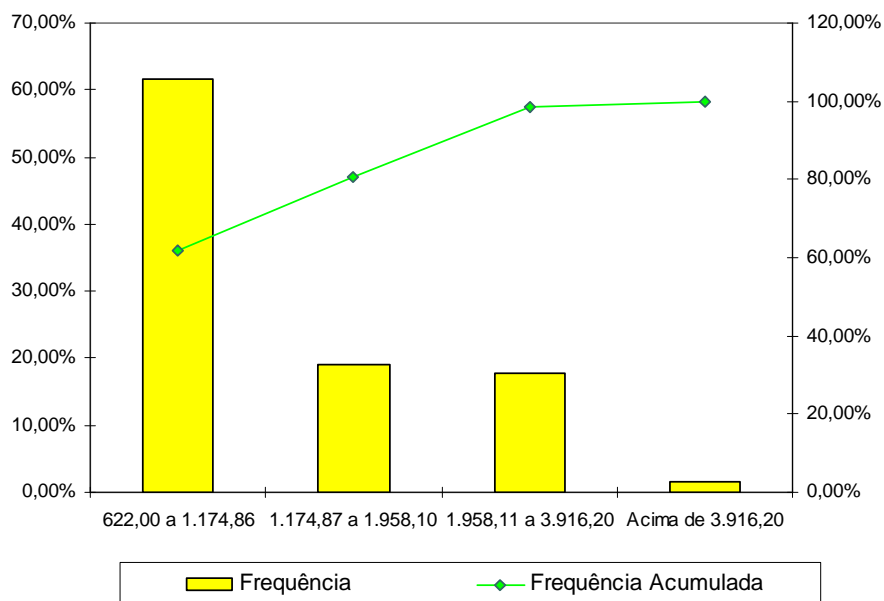
Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	205	17,05%	17,05%
24 a 28	249	20,72%	37,77%
29 a 33	225	18,72%	56,49%
34 a 38	185	15,39%	71,88%
39 a 43	159	13,23%	85,11%
44 a 48	95	7,90%	93,01%
49 a 53	46	3,83%	96,84%
54 a 58	31	2,58%	99,42%
Acima de 58	7	0,58%	100,00%



Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

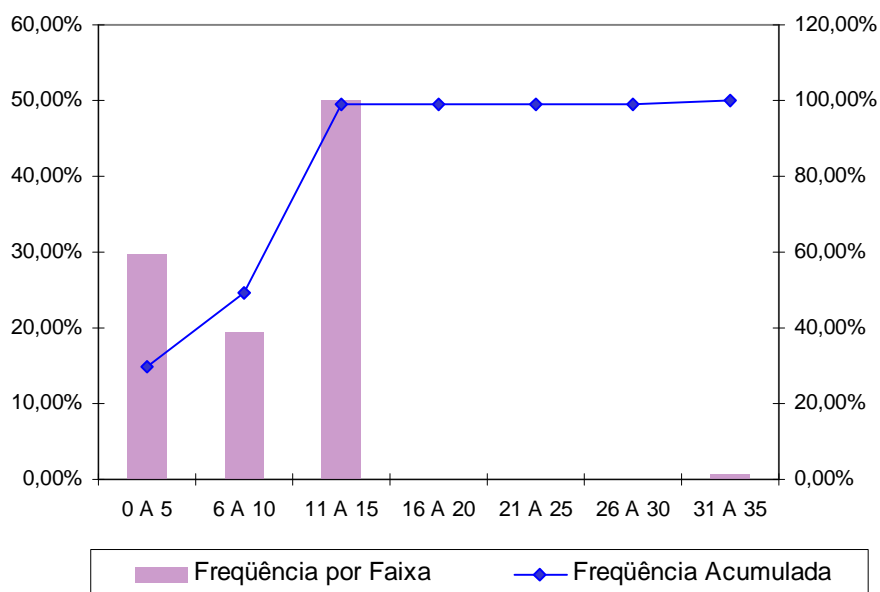
Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.174,86	806	61,57%	61,57%
1.174,87 a 1.958,10	248	18,95%	80,52%
1.958,11 a 3.916,20	234	17,88%	98,40%
Acima de 3.916,20	21	1,60%	100,00%



Estabelecendo um comparativo, o gráfico anterior foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Observa-se que 80,52% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.958,87 e que apenas uma parcela de 1,60%, percebe salário superior ao teto do RGPS

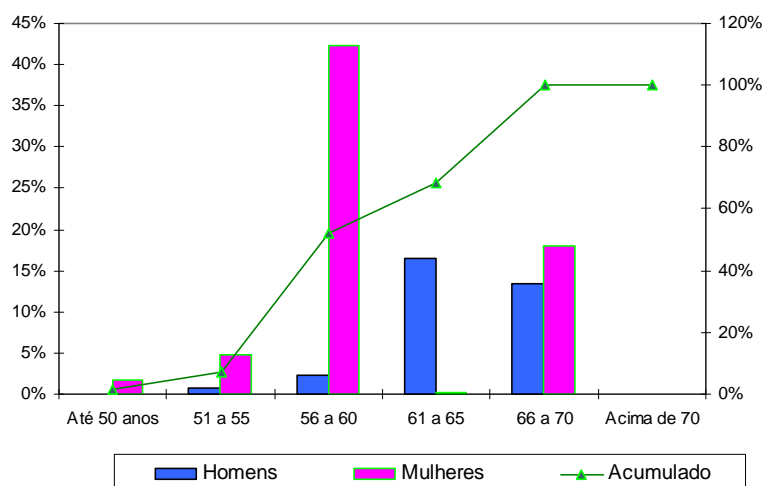
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0 A 5	390	29,79%	29,79%
6 A 10	254	19,40%	49,20%
11 A 15	653	49,89%	99,08%
16 A 20	0	0,00%	99,08%
21 A 25	0	0,00%	99,08%
26 A 30	1	0,08%	99,16%
31 A 35	11	0,84%	100,00%



Distribuição dos Servidores Ativos não iminentes por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Masculino	Feminino
Até 50 anos	0	23
51 a 55	11	62
56 a 60	30	551
61 a 65	215	3
66 a 70	174	235
Acima de 70	0	0



O gráfico anterior reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os de sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se ainda, que cerca de 52% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Estatística dos Servidores Inativos

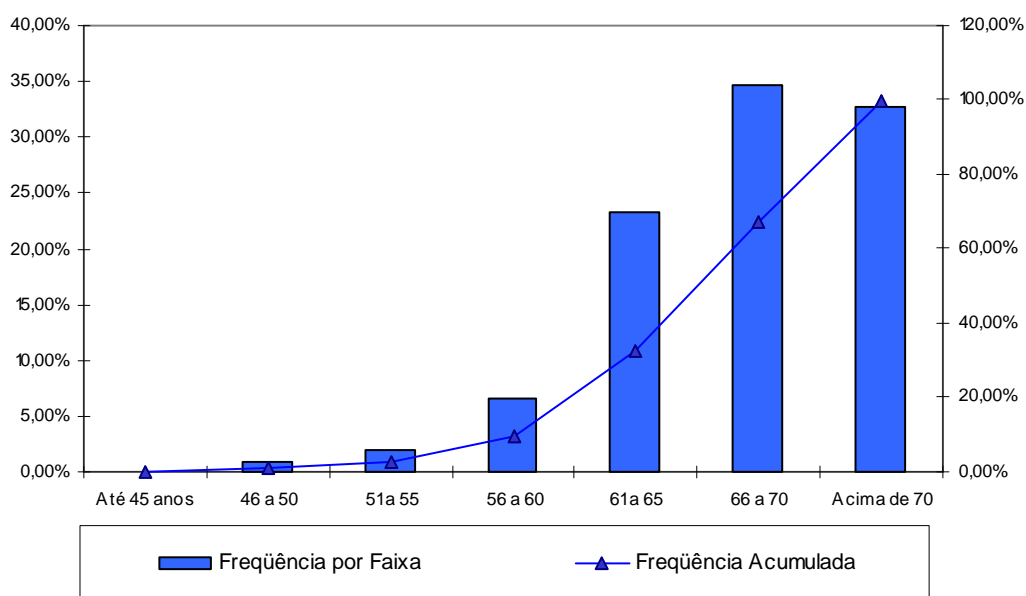
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	75	32	107
Folha de Benefícios	R\$ 65.553,12	R\$ 20.233,74	R\$ 85.786,86
Salário médio	R\$ 874,04	R\$ 632,30	R\$ 753,17
Idade mínima atual	50	63	56
Idade média atual	66	70	68
Idade máxima atual	77	79	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de CAMPO ALEGRE representa 70% do sexo feminino. O gasto total com o pagamento dos servidores aposentados do Município de CAMPO ALEGRE alcança atualmente o montante de R\$ 85.786,86 mensais, o equivalente a 5,03% da folha de servidores ativos.

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 45 anos	0	0,00%	0,00%
46 a 50	1	0,93%	0,93%
51 a 55	2	1,87%	2,80%
56 a 60	7	6,54%	9,35%
61 a 65	25	23,36%	32,71%
66 a 70	37	34,58%	67,29%
Acima de 70	35	32,71%	100,00%

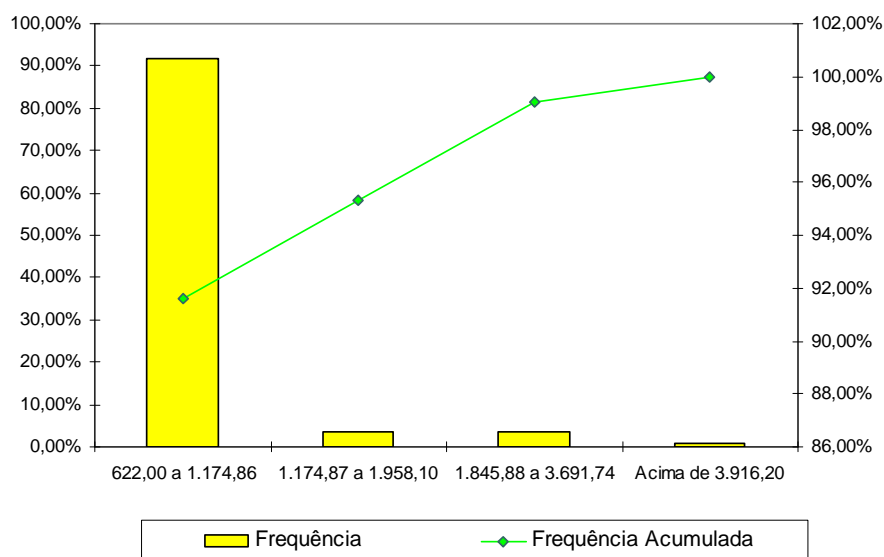


No universo de servidores inativos do Município de CAMPO ALEGRE estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 32,71% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada á magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.174,86	98	91,59%	91,59%
1.174,87 a 1.958,10	4	3,74%	95,33%
1.958,11 a 3.916,20	4	3,74%	99,07%
Acima de 3.916,20	1	0,93%	100,00%



Como pode ser observado no gráfico anterior, 91,59% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.958,10.

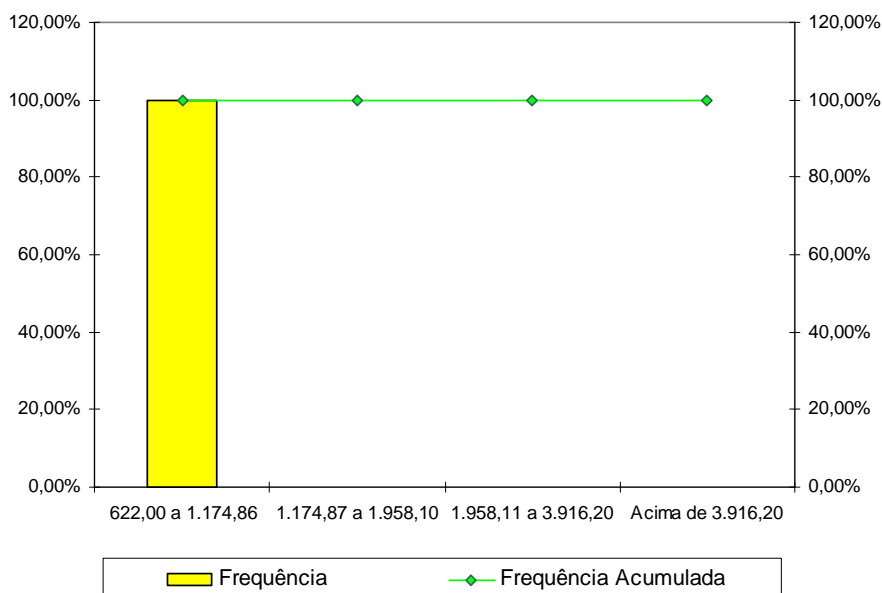
Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	25	5	30
Folha de Benefícios	R\$ 14.686,44	R\$ 3.277,90	R\$ 17.964,34
Salário médio	R\$ 587,46	R\$ 655,58	R\$ 621,52
Idade mínima atual	28	55	41
Idade média atual	56	67	61
Idade máxima atual	95	80	88

O grupo de pensionistas do Município de CAMPO ALEGRE está representado por 83% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em relação ao dos homens. O gasto mensal atual do Município de CAMPO ALEGRE com o pagamento dos benefícios de pensão é de R\$ 17.964,34 equivalente a 1,05% da folha dos servidores ativos.

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.174,86	30	100,00%	100,00%
1.174,87 a 1.958,10	0	0,00%	100,00%
1.958,11 a 3.916,20	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.916,20	0	0,00%	100,00%



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 100% com benefícios até R\$ 1.174,86.

Resumo Estatístico

ATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	1309
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.272,23
Salário médio dos servidores do sexo feminino	R\$ 1.364,40
Salário médio dos servidores do sexo masculino	R\$ 1.180,06
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.706.552,48

INATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	107
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 753,17
Total da folha de salários mensal	R\$ 85.786,86

PENSIONISTAS

Discriminação	Valores
Quantitativo	30
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 621,52
Total da folha de salários mensal	R\$ 17.964,34

TOTAL

Discriminação	Valores
Quantitativo	1446
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.810.303,68

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE - AL

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença;
- Salário Maternidade;
- Salário Família;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão;

Condições Gerais de Concessão de Benefícios

Regras Permanentes

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
HOMEM/MULHER
Invalidez permanente comum: proventos proporcionais ao tempo de serviço
Invalidez permanente decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei: proventos integrais
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
HOMEM/MULHER
Aposentadoria aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS (art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003)
Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos arts. 2º e 6º da EC 41/03 ou do art. 3º da EC 47/04
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003	
HOMEM	
Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.:Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	Obs.:Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
MULHER	
Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs.:Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a	Obs.:Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a

última remuneração no cargo efetivo	última remuneração no cargo efetivo
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	
POR IDADE (Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	
HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	
MULHER	
Todas as servidoras	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração da servidora no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	

Regras de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 2º da EC 41/2003)
Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado em cargo efetivo até 16/12/1998
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)

Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 53 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e do ensino fundamental e médio. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
MULHER
Todos as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 48 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e ensino fundamental e médio. Obs.: calcula-se primeiro o bônus de 20% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, Conforme anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.
Obs.: Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 6º da EC 41/03)	
Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003	
HOMEM	
Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)

Idade mínima; 55 anos.	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	
Professora (*) Demais servidoras	
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 3º da EC 47/05)		
Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998		
TODOS OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORES DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO		
Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (25anos) Tempo na carreira: 5475 dias (15anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima conforme tabela abaixo:		
Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
35	60	95
36	59	95
37	58	95
36	57	95
...	...	95
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)		
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo		
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos		
Obs. As pensões derivadas dos proventos dos servidores que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.		
TODAS AS SERVIDORAS TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORAS DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO		

Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos)		
Tempo no serviço público: 9125 dias (25anos)		
Tempo na carreira: 5475 dias (15anos)		
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)		
Idade mínima conforme tabela abaixo:		
Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
30	55	85
31	54	85
32	53	85
33	52	85
...	...	85
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)		
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo		
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos Obs. As pensões derivadas dos proventos das servidoras que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.		

Direito Adquirido

1ª hipótese

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 3º da EC 41/03)	
Regras aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos que preencheram todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003	
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Por idade e Tempo de Contribuição	
Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003	
HOMEM	
Professor de ensino fundamental e médio (*)	Demais servidores inclusive professores que não sejam do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	
Professora de educação infantil e do ensino fundamental e médio ensino fundamental e médio (*)	Demais servidoras, inclusive professoras que não sejam de educação infantil e do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias

Idade mínima: 50 anos	(10anos) Tempo no cargo:1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo	Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF	
Obs.:Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor	

2ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

3ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO - PROVENTOS PROPORCIONAIS - Art. 8º, § 1º da EC Nº 20/98
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 10950 (30anos) Tempo no cargo: 1825 (5anos) Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo

de contribuição de 30 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 25 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

4ª hipótese - Regra de Transição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO Caput do art. 8º da EC Nº 20/98 - PROVENTOS INTEGRAIS Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor, inclusive para o que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU, se homem: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora, inclusive para a que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - ✓ Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 - ✓ Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- Meta Atuarial - **taxa real anual de juros** utilizadas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- Taxa de crescimento do salário por mérito considerado foi de 1% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

Foi utilizado para cobertura do benefício de salário família, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de credito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no principio de que o premio necessário para financiar o beneficio futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

Valores Resultantes da Avaliação Atuarial

Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto – benefícios concedidos);	R\$ 16.206.315,75
Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto - benefícios a conceder);	R\$ 112.130.167,29
Reservas matemáticas;	R\$ 59.056.910,22
Ativo do plano;	R\$ 7.686.701,12
Valor atual da compensação financeira – a receber;	R\$ 7.056.944,42
Valor atual da compensação financeira – a pagar;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras a serem aportadas pelo ente, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 3.334,55
Valor atual das contribuições futuras pelo ente, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 31.113.135,06
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 31.106.158,79
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-contribuição;	R\$ 1.723.618,00
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-benefício;	R\$ 2.085.829,15
Folha de proventos mensal dos aposentados por invalidez;	R\$ 10.934,84
Folha de proventos mensal dos aposentados por idade, tempo de contribuição ou compulsoriamente;	R\$ 74.852,02
Folha de proventos mensal dos pensionistas;	R\$ 35.928,68
Folha mensal de auxílio-doença;	R\$ 32.050,41
Folha mensal de salário-maternidade;	R\$ 3.820,41
Folha mensal de auxílio-reclusão;	R\$ 0,00
Folha mensal de salário-família.	R\$ 164,67

Projeção Atuarial

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL			
DATA BASE: 31/12/2012		BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS	
PATRIMÔNIO:		R\$ 7.686.701,12	
ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
2013	R\$ 5.828.025,30	R\$ 1.496.491,64	R\$ 12.018.234,79
2014	R\$ 6.248.817,54	R\$ 1.537.131,04	R\$ 16.729.921,29
2015	R\$ 6.680.344,06	R\$ 1.571.595,09	R\$ 21.838.670,26
2016	R\$ 7.127.316,57	R\$ 1.577.575,38	R\$ 27.388.411,45
2017	R\$ 7.576.257,56	R\$ 1.641.330,13	R\$ 33.323.338,88
2018	R\$ 8.029.621,59	R\$ 1.732.170,93	R\$ 39.620.789,54
2019	R\$ 8.505.787,42	R\$ 1.767.954,63	R\$ 46.358.622,32
2020	R\$ 8.992.587,90	R\$ 1.797.562,16	R\$ 53.553.648,06
2021	R\$ 9.460.948,71	R\$ 2.005.036,30	R\$ 61.009.560,47
2022	R\$ 9.931.088,91	R\$ 2.254.833,38	R\$ 68.685.815,99
2023	R\$ 10.399.393,90	R\$ 2.568.947,43	R\$ 76.516.262,46
2024	R\$ 10.854.056,72	R\$ 2.942.446,31	R\$ 84.427.872,87
2025	R\$ 11.286.644,32	R\$ 3.446.861,45	R\$ 92.267.655,74
2026	R\$ 11.691.198,98	R\$ 4.051.357,55	R\$ 99.907.497,17
2027	R\$ 12.087.175,16	R\$ 4.691.789,82	R\$ 107.302.882,51
2028	R\$ 12.255.316,31	R\$ 6.510.528,34	R\$ 113.047.670,48
2029	R\$ 12.605.718,38	R\$ 6.967.707,48	R\$ 118.685.681,38
2030	R\$ 12.924.339,64	R\$ 7.629.307,42	R\$ 123.980.713,60
2031	R\$ 13.207.325,14	R\$ 8.443.542,84	R\$ 128.744.495,90
2032	R\$ 13.478.612,03	R\$ 9.134.241,42	R\$ 133.088.866,51
2033	R\$ 13.547.431,08	R\$ 10.745.846,18	R\$ 135.890.451,40
2034	R\$ 13.643.574,22	R\$ 11.984.423,89	R\$ 137.549.601,73
2035	R\$ 13.854.516,88	R\$ 12.381.900,36	R\$ 139.022.218,25
2036	R\$ 14.057.802,76	R\$ 12.755.539,46	R\$ 140.324.481,56
2037	R\$ 14.235.869,68	R\$ 13.294.002,20	R\$ 141.266.349,04
2038	R\$ 14.393.053,32	R\$ 13.918.632,58	R\$ 141.740.769,78
2039	R\$ 14.525.257,67	R\$ 14.568.716,93	R\$ 141.697.310,53
2040	R\$ 14.685.067,26	R\$ 14.935.282,67	R\$ 141.447.095,11
2041	R\$ 14.879.617,06	R\$ 14.928.792,33	R\$ 141.397.919,83
2042	R\$ 15.048.862,85	R\$ 14.970.814,50	R\$ 141.475.968,19
2043	R\$ 15.231.722,13	R\$ 15.011.839,96	R\$ 141.695.850,36
2044	R\$ 15.378.382,35	R\$ 15.351.875,23	R\$ 141.722.357,48
2045	R\$ 15.611.385,56	R\$ 14.996.234,53	R\$ 142.337.508,51
2046	R\$ 15.846.101,58	R\$ 14.555.136,03	R\$ 143.628.474,07

2047	R\$ 6.625.870,87	R\$ 14.255.101,62	R\$ 135.999.243,31
2048	R\$ 6.366.664,57	R\$ 13.714.483,73	R\$ 128.651.424,15
2049	R\$ 6.089.497,38	R\$ 13.299.815,55	R\$ 121.441.105,97
2050	R\$ 5.818.893,44	R\$ 12.931.836,50	R\$ 114.328.162,91
2051	R\$ 5.586.653,20	R\$ 12.207.090,25	R\$ 107.707.725,86
2052	R\$ 5.367.471,26	R\$ 11.553.931,96	R\$ 101.521.265,16
2053	R\$ 5.168.539,18	R\$ 10.774.893,42	R\$ 95.914.910,92
2054	R\$ 4.987.733,32	R\$ 9.863.086,70	R\$ 91.039.557,54
2055	R\$ 4.818.946,39	R\$ 8.994.155,88	R\$ 86.864.348,05
2056	R\$ 4.666.527,02	R\$ 8.223.498,06	R\$ 83.307.377,01
2057	R\$ 4.524.638,30	R\$ 7.358.316,26	R\$ 80.473.699,05
2058	R\$ 4.399.625,76	R\$ 6.598.245,08	R\$ 78.275.079,72
2059	R\$ 4.292.868,97	R\$ 5.873.757,70	R\$ 76.694.190,99
2060	R\$ 4.205.263,23	R\$ 5.342.851,54	R\$ 75.556.602,68
2061	R\$ 4.115.888,40	R\$ 4.717.067,53	R\$ 74.955.423,55
2062	R\$ 3.983.446,56	R\$ 4.334.419,40	R\$ 74.604.450,71
2063	R\$ 3.933.761,43	R\$ 4.371.474,60	R\$ 74.166.737,55
2064	R\$ 3.856.246,07	R\$ 4.050.736,43	R\$ 73.972.247,19
2065	R\$ 3.772.028,14	R\$ 3.852.069,82	R\$ 73.892.205,51
2066	R\$ 3.695.616,37	R\$ 3.836.805,96	R\$ 73.751.015,91
2067	R\$ 3.608.587,93	R\$ 3.779.057,22	R\$ 73.580.546,62
2068	R\$ 3.524.417,69	R\$ 3.842.738,06	R\$ 73.262.226,25
2069	R\$ 3.457.849,53	R\$ 3.901.638,35	R\$ 72.818.437,44
2070	R\$ 3.382.311,92	R\$ 3.971.062,64	R\$ 72.229.686,72
2071	R\$ 3.275.832,04	R\$ 4.030.021,49	R\$ 71.475.497,28
2072	R\$ 3.168.464,89	R\$ 4.285.759,78	R\$ 70.358.202,39
2073	R\$ 3.018.833,61	R\$ 4.525.547,71	R\$ 68.851.488,29
2074	R\$ 2.913.657,74	R\$ 4.915.480,21	R\$ 66.849.665,82
2075	R\$ 2.799.125,82	R\$ 5.038.855,20	R\$ 64.609.936,44
2076	R\$ 2.675.019,45	R\$ 5.116.020,45	R\$ 62.168.935,44
2077	R\$ 2.530.581,87	R\$ 5.178.474,89	R\$ 59.521.042,42
2078	R\$ 2.359.807,20	R\$ 5.288.112,96	R\$ 56.592.736,66
2079	R\$ 2.184.263,84	R\$ 5.447.359,08	R\$ 53.329.641,43
2080	R\$ 2.043.106,89	R\$ 5.577.967,23	R\$ 49.794.781,09
2081	R\$ 1.889.579,05	R\$ 5.476.558,77	R\$ 46.207.801,38
2082	R\$ 1.726.700,06	R\$ 5.386.903,25	R\$ 42.547.598,19
2083	R\$ 1.582.403,17	R\$ 5.300.323,09	R\$ 38.829.678,27
2084	R\$ 1.450.934,84	R\$ 4.952.540,31	R\$ 35.328.072,80
2085	R\$ 1.318.889,27	R\$ 4.729.305,09	R\$ 31.917.656,98
2086	R\$ 1.197.276,36	R\$ 4.494.704,52	R\$ 28.620.228,82
2087	R\$ 1.068.473,08	R\$ 4.184.244,67	R\$ 25.504.457,23

Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO		
DATA BASE CADASTRAL	31/12/2012	
DATA DA AVALIAÇÃO	31/12/2012	
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 22.407.034,06	
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	11,28%	
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,96%	
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	4,61%	
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,20%	
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	0,86%	
AUXÍLIO-DOENÇA	1,86%	
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,22%	
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%	
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,01%	
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	22,00%	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR
ENTE PÚBLICO	11,00%	3,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%	0,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%	0,00%
PENSIONISTA	11,00%	0,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).

Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

CUSTO TOTAL	R\$128.336.483,04
ATIVO DO PLANO	R\$ 7.686.701,12
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.056.944,42
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R\$ 62.222.628,41
DÉFICIT - TÉCNICO	(R\$ 51.370.209,10)

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em 34 anos o qual evidencia seu total equacionamento no ano de 2046. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2013					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2013	R\$ 671.716,61	R\$ 3.082.212,55	R\$ (2.410.495,94)	R\$ 53.780.705,03	3,00%
2014	R\$ 930.327,50	R\$ 3.226.842,30	R\$ (2.296.514,80)	R\$ 56.077.219,83	4,11%
2015	R\$ 1.188.938,40	R\$ 3.364.633,19	R\$ (2.175.694,79)	R\$ 58.252.914,62	5,20%
2016	R\$ 1.447.549,29	R\$ 3.495.174,88	R\$ (2.047.625,58)	R\$ 60.300.540,20	6,27%
2017	R\$ 1.706.160,19	R\$ 3.618.032,41	R\$ (1.911.872,22)	R\$ 62.212.412,43	7,32%
2018	R\$ 1.964.771,08	R\$ 3.732.744,75	R\$ (1.767.973,66)	R\$ 63.980.386,09	8,34%
2019	R\$ 2.223.381,98	R\$ 3.838.823,17	R\$ (1.615.441,19)	R\$ 65.595.827,28	9,35%
2020	R\$ 2.481.992,87	R\$ 3.935.749,64	R\$ (1.453.756,76)	R\$ 67.049.584,04	10,33%
2021	R\$ 2.740.603,77	R\$ 4.022.975,04	R\$ (1.282.371,28)	R\$ 68.331.955,32	11,30%
2022	R\$ 2.999.214,66	R\$ 4.099.917,32	R\$ (1.100.702,66)	R\$ 69.432.657,97	12,24%
2023	R\$ 3.257.825,56	R\$ 4.165.959,48	R\$ (908.133,92)	R\$ 70.340.791,90	13,16%
2024	R\$ 3.516.436,45	R\$ 4.220.447,51	R\$ (704.011,06)	R\$ 71.044.802,96	14,07%
2025	R\$ 3.775.047,35	R\$ 4.262.688,18	R\$ (487.640,83)	R\$ 71.532.443,79	14,95%
2026	R\$ 4.033.658,24	R\$ 4.291.946,63	R\$ (258.288,39)	R\$ 71.790.732,18	15,82%
2027	R\$ 4.292.269,14	R\$ 4.307.443,93	R\$ (15.174,80)	R\$ 71.805.906,97	16,66%
2028	R\$ 4.550.880,03	R\$ 4.308.354,42	R\$ 242.525,61	R\$ 71.563.381,36	17,49%
2029	R\$ 4.809.490,92	R\$ 4.293.802,88	R\$ 515.688,04	R\$ 71.047.693,32	18,31%
2030	R\$ 5.068.101,82	R\$ 4.262.861,60	R\$ 805.240,22	R\$ 70.242.453,10	19,10%
2031	R\$ 5.326.712,71	R\$ 4.214.547,19	R\$ 1.112.165,53	R\$ 69.130.287,57	19,87%
2032	R\$ 5.585.323,61	R\$ 4.147.817,25	R\$ 1.437.506,35	R\$ 67.692.781,21	20,63%
2033	R\$ 5.843.934,50	R\$ 4.061.566,87	R\$ 1.782.367,63	R\$ 65.910.413,58	21,37%
2034	R\$ 6.102.545,40	R\$ 3.954.624,81	R\$ 2.147.920,58	R\$ 63.762.493,00	22,10%
2035	R\$ 6.361.156,29	R\$ 3.825.749,58	R\$ 2.535.406,71	R\$ 61.227.086,28	22,81%
2036	R\$ 6.619.767,19	R\$ 3.673.625,18	R\$ 2.946.142,01	R\$ 58.280.944,27	23,50%
2037	R\$ 6.878.378,08	R\$ 3.496.856,66	R\$ 3.381.521,43	R\$ 54.899.422,85	24,18%
2038	R\$ 7.136.988,98	R\$ 3.293.965,37	R\$ 3.843.023,61	R\$ 51.056.399,24	24,84%
2039	R\$ 7.395.599,87	R\$ 3.063.383,95	R\$ 4.332.215,92	R\$ 46.724.183,32	25,48%
2040	R\$ 7.654.210,77	R\$ 2.803.451,00	R\$ 4.850.759,77	R\$ 41.873.423,56	26,11%
2041	R\$ 7.912.821,66	R\$ 2.512.405,41	R\$ 5.400.416,25	R\$ 36.473.007,31	26,73%
2042	R\$ 8.171.432,56	R\$ 2.188.380,44	R\$ 5.983.052,12	R\$ 30.489.955,19	27,33%
2043	R\$ 8.430.043,45	R\$ 1.829.397,31	R\$ 6.600.646,14	R\$ 23.889.309,05	27,91%
2044	R\$ 8.688.654,35	R\$ 1.433.358,54	R\$ 7.255.295,80	R\$ 16.634.013,25	28,48%
2045	R\$ 8.947.265,24	R\$ 998.040,80	R\$ 7.949.224,44	R\$ 8.684.788,81	29,04%
2046	R\$ 9.205.876,13	R\$ 521.087,33	R\$ 8.684.788,81	R\$ (0,00)	29,59%

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo. Sendo

assim estabelecemos algumas opções para que o ente federativo e a unidade gestora do RPPS, determinem qual a melhor forma para o cumprimento do plano de amortização e o estabeleçam em lei do ente federativo. Algumas opções serão sugeridas no parecer atuarial parte integrante desta avaliação.

Parecer Atuarial

Objetivos

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMPO ALEGRE, de acordo com metodologias e hipóteses adotadas que estarão discriminadas na nota técnica atuarial. Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de CAMPO ALEGRE e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município. Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

Base Cadastral

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMPO ALEGRE, utilizada nesta avaliação com data base de 31/12/2012, possui um total de 1446 servidores sendo 1309 ativos, 107 inativos, 30 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial, tendo sido necessário adotar a hipótese de idade de entrada no sistema previdenciário. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Variáveis Estatística dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	878	431	1309
Folha salarial mensal	R\$1.197.945,53	R\$ 508.606,95	R\$ 1.706.552,48
Salário médio	R\$ 1.364,40	R\$ 1.180,06	R\$ 1.272,23
Idade mínima atual	22	20	21
Idade média atual	41	39	40
Idade máxima atual	67	68	68
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	55	59	57
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	64

Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Magistério

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	328	109	437
Folha salarial mensal	R\$ 618.388,07	R\$ 191.750,87	R\$ 810.138,94
Salário médio	R\$ 1.885,33	R\$ 1.759,18	R\$ 1.822,26
Idade mínima atual	22	26	24
Idade média atual	41	39	40
Idade máxima atual	61	67	64
Idade mínima de admissão	14	18	16
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	53	48	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Idade média de vinculação ao Regime previdenciário

Idade média estimada adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23
Idade média estimada adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	21

A base cadastral fornecida não possuía informações referentes aos tempos de primeira vinculação ao regime previdenciário, em médio o tempo de vínculo estimado de cada servidor (masculino e feminino) foi de 18 anos.

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	75	32	107
Folha de Benefícios	R\$ 65.553,12	R\$ 20.233,74	R\$ 85.786,86
Salário médio	R\$ 874,04	R\$ 632,30	R\$ 753,17
Idade mínima atual	50	63	56
Idade média atual	66	70	68
Idade máxima atual	77	79	78

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	25	5	30
Folha de Benefícios	R\$ 14.686,44	R\$ 3.277,90	R\$ 17.964,34
Salário médio	R\$ 587,46	R\$ 655,58	R\$ 621,52
Idade mínima atual	28	55	41
Idade média atual	56	67	61
Idade máxima atual	95	80	88

Taxa de Juros Real – Meta Atuarial

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	11,84%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	14,08%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	INPC

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAMPO ALEGRE, no exercício de 2012 a rentabilidade do seu patrimônio atingiu a meta atuarial definida na política de investimentos. Como a perspectiva para o exercício 2013 estabelecida na política de investimentos atual é positiva, definimos em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6%.

Taxa Anual Real de Crescimento da Remuneração

A taxa anual real de crescimento da remuneração médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a.. A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento das remunerações dos últimos três anos, conforme fórmula abaixo:

$$\% \overline{CS}_{Médio} = \frac{\% CS_1 + \% CS_2 + \% CS_3}{3}$$

$$\% \overline{CS}_{Médio} = \frac{1,0441\% + 1,0582\% + 1,1736\%}{3} = 1,0920\%$$

Taxa de Crescimento dos Benefícios do Plano

A taxa de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, porem nas próximas avaliações atuariais esta hipótese deverá acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.

Evolução das Provisões Matemáticas

Mês (k)	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC	VABF - a Conceder
0	R\$ 282.783.261,76	R\$ 16.206.315,75	R\$ 3.334,55	R\$16.202.981,19	R\$ 112.130.167,29
1	R\$ 284.197.178,07	R\$ 16.287.347,33	R\$ 3.351,23	R\$16.283.996,10	R\$ 112.690.818,13
2	R\$ 285.611.094,38	R\$ 16.368.378,91	R\$ 3.367,90	R\$16.365.011,01	R\$ 113.251.468,97
3	R\$ 287.025.010,69	R\$ 16.449.410,48	R\$ 3.384,57	R\$16.446.025,91	R\$ 113.812.119,80
4	R\$ 288.438.927,00	R\$ 16.530.442,06	R\$ 3.401,24	R\$16.527.040,82	R\$ 114.372.770,64
5	R\$ 289.852.843,31	R\$ 16.611.473,64	R\$ 3.417,92	R\$16.608.055,72	R\$ 114.933.421,47
6	R\$ 291.266.759,61	R\$ 16.692.505,22	R\$ 3.434,59	R\$16.689.070,63	R\$ 115.494.072,31
7	R\$ 292.680.675,92	R\$ 16.773.536,80	R\$ 3.451,26	R\$16.770.085,54	R\$ 116.054.723,15
8	R\$ 294.094.592,23	R\$ 16.854.568,38	R\$ 3.467,94	R\$16.851.100,44	R\$ 116.615.373,98
9	R\$ 295.508.508,54	R\$ 16.935.599,96	R\$ 3.484,61	R\$16.932.115,35	R\$ 117.176.024,82
10	R\$ 296.922.424,85	R\$ 17.016.631,54	R\$ 3.501,28	R\$17.013.130,25	R\$ 117.736.675,66
11	R\$ 299.750.257,47	R\$ 17.178.694,69	R\$ 3.534,63	R\$17.175.160,07	R\$ 118.857.977,33

Mês (k)	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	R\$ 31.113.135,06	R\$ 31.106.158,79	R\$42.853.929,02	R\$ 7.056.944,42	R\$ -
1	R\$ 31.268.700,74	R\$ 31.261.689,59	R\$43.068.198,67	R\$ 7.092.229,14	R\$ -
2	R\$ 31.424.266,41	R\$ 31.417.220,38	R\$43.282.468,31	R\$ 7.127.513,86	R\$ -
3	R\$ 31.579.832,09	R\$ 31.572.751,18	R\$43.496.737,96	R\$ 7.162.798,58	R\$ -
4	R\$ 31.735.397,76	R\$ 31.728.281,97	R\$43.711.007,60	R\$ 7.198.083,30	R\$ -
5	R\$ 31.890.963,44	R\$ 31.883.812,76	R\$43.925.277,25	R\$ 7.233.368,03	R\$ -
6	R\$ 32.046.529,11	R\$ 32.039.343,56	R\$44.139.546,89	R\$ 7.268.652,75	R\$ -
7	R\$ 32.202.094,79	R\$ 32.194.874,35	R\$44.353.816,54	R\$ 7.303.937,47	R\$ -
8	R\$ 32.357.660,46	R\$ 32.350.405,15	R\$44.568.086,18	R\$ 7.339.222,19	R\$ -
9	R\$ 32.513.226,14	R\$ 32.505.935,94	R\$44.782.355,83	R\$ 7.374.506,91	R\$ -
10	R\$ 32.668.791,81	R\$ 32.661.466,73	R\$44.996.625,47	R\$ 7.409.791,64	R\$ -
11	R\$ 32.979.923,16	R\$ 32.972.528,32	R\$45.425.164,76	R\$ 7.480.361,08	R\$ -

Resultados

Os resultados de contribuição obtidos na avaliação realizada são os seguintes:

1. CUSTO TOTAL DO PLANO (2+5+6)	R\$ 128.336.483,04
2. RESERVA MATEMÁTICA	R\$ 59.056.910,22
2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 42.853.929,02
2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 16.202.981,19
3. ATIVO DO PLANO	R\$ 7.686.701,12
4. CUSTO SUPLEMENTAR (Déficit Técnico) (3-2)	(R\$ 51.370.209,10)
5. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	R\$ 62.222.628,41
5.1. Benefícios a conceder	R\$ 62.219.293,86
5.2. Benefícios concedidos	R\$ 3.334,55
6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTIMADA	R\$ 7.056.944,42

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO ALEGRE, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 51.370.209,10**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O Ativo do Plano na data de 31/12/2012 no patamar de R\$ 7.686.701,12 sendo (R\$ 7.686.701,12 - Financeiros (Aplicados / Disponível em Bancos), é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Conforme o Art. 18 § 1º da Portaria 403/2008, fica estabelecido um prazo máximo de 35 (trinta e cinco anos) para sua total amortização do déficit atuarial, sendo que este plano de amortização deverá ser revisto anualmente para que se respeite o período remanescente para o seu total equacionamento. O plano de amortização sugerido somente poderá ser considerado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

O Município de CAMPO ALEGRE já vem adotando este critério de amortização, sendo que o prazo determinado nesta avaliação é de 34 anos, o plano de amortização para o equacionamento do déficit técnico atuarial utilizado, prevê pagamentos através de alíquotas crescentes conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	ANO	ALÍQUOTAS
1	2013	3,00%
2	2014	4,11%
3	2015	5,20%
4	2016	6,27%
5	2017	7,32%
6	2018	8,34%
7	2019	9,35%
8	2020	10,33%
9	2021	11,30%
10	2022	12,24%
11	2023	13,16%
12	2024	14,07%
13	2025	14,95%
14	2026	15,82%
15	2027	16,66%
16	2028	17,49%
17	2029	18,31%
18	2030	19,10%
19	2031	19,87%
20	2032	20,63%
21	2033	21,37%
22	2034	22,10%
23	2035	22,81%
24	2036	23,50%
25	2037	24,18%
26	2038	24,84%
27	2039	25,48%
28	2040	26,11%
29	2041	26,73%
30	2042	27,33%
31	2043	27,91%
32	2044	28,48%
33	2045	29,04%
34	2046	29,59%

*Lembramos que as alíquotas demonstrados devem ser revistos anualmente.

Plano de Custeio

Plano de Custeio sugerido por este parecer para garantir a formação de reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	CUSTO SUPLEMENTAR
ENTE PÚBLICO	11,00%	2,00%	3,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de 2,00%, incluso no custo normal do ente publico, conforme § 3º do artigo 12 da Lei 529/2007.

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial para o atual exercício. O Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO ALEGRE deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do eventual déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Concluimos que a alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada, a inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO ALEGRE, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Nota Técnica Atuarial

1. Objetivo

A Nota Técnica Atuarial tem como objetivo descrever as características dos planos de benefícios, a metodologia atuarial de custeio e reservas matemáticas previdenciárias, utilizadas à Avaliação Atuarial, de acordo com as exigências mínimas do anexo da Portaria 403/08.

2. Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas.

2.1. Tábuas Biométricas:

- Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC.

2.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:

- A expectativa de reposição de Servidores Ativos adotada é 1:1;

2.3. Composição Familiar:

- A composição familiar quando não informada na base cadastral fornecida é estimada;

2.4. Taxa de Juros Real:

- A taxa de juros real utilizada é de 6% a.a., sendo ela determinada pela política de investimentos do RPPS, a qual irá determinar a meta atuarial do RPPS;

2.5. Taxa de crescimento do Salário por Mérito:

- A taxa de crescimento do salário por mérito utilizada foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.6. Projeção de Crescimento Real dos Salários por Produtividade:

- A taxa de crescimento real dos salários por produtividades, foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:

- A taxa de crescimento real dos benefícios do plano utilizada foi de no mínimo 1% ao ano, de acordo com a Portaria 403/08;

2.8. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:

- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, adotado foi de 100% ao ano;

2.9. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios:

- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios, adotado foi de 100% ao ano;

3. Modalidade dos Benefícios

3.1. Quanto aos Servidores Ativos Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Auxílio Doença;
- Salário Família;
- Salário Maternidade;

3.2. Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão;

4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

4.1. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez, pensão por morte de servidor ativo e reversão de aposentadorias por invalidez, onde por se tratar de benefícios não programados, e devido a baixa probabilidade de ocorrência do evento, e incerteza de sua ocorrência e duração, por ter caráter de pagamentos contínuos e seu valor ser igual ou proporcional à remuneração do servidor, configurando assim um valor expressivo. As taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

4.2. Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado (PUC)

Utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória; voluntária), sendo adotado o método de financiamento de crédito unitário projetado (PUC), tais benefícios são programados, com pagamentos contínuos, duração incerta, e requer a constituição de reservas matemática para o seu pagamento. Baseia-se praticamente no princípio de se constituir a reserva matemática necessária para financiar o benefício futuro ao longo da vida ativa do participante. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da

razão de um prêmio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo, os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

4.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

Utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, no regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício, não havendo necessidade de composição de reservas.

5. Nomenclatura

x: idade do servidor, pensionista ou dependente na data base do cálculo;

y: idade do cônjuge ou companheiro do servidor na data base do cálculo;

k: tempo estimado de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade no RPPS;

r: idade do servidor na data de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;

a: idade do servidor ativo na data de início de contribuição a regimes de previdência social;

α : taxa anual real de crescimento salarial;

n: quantidade de servidores ativos;

m: quantidade de servidores aposentados e pensionistas;

SC: valor do salário de contribuição;

Sal: valor do salário de servidor ativo;

Ben; valor do benefício de servidor aposentado e pensionista;

q_x : probabilidade de um indivíduo de idade x falecer antes de completar x+1 anos;

q_x^{aa} : probabilidade de um segurado ativo de idade x falecer antes de completar x+1 anos de idade utilizando o método Hanza;

q_x^i : probabilidade de um indivíduo invalido de idade x falecer antes de completar x+1 anos;

$p_x = 1 - q_x$: probabilidade de um indivíduo de idade x sobreviver até completar x+1 anos;

$p_x^i = 1 - q_x^i$: probabilidade de um indivíduo invalido de idade x sobreviver até completar x+1 anos;

$p_x^{aa} = 1 - q_x^{aa}$: probabilidade de um segurado ativo de idade x sobreviver ativo até completar $x+1$ anos de idade;

i_x : probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de completar $x+1$ anos de idade;

π_x : probabilidade do indivíduo de idade x estar casado;

w : tempo, em anos, de duração de pensão temporária ao filho menor de 21 anos;

i_a : taxa real anual de juros;

i_m : taxa equivalente de juros mensal;

$$i_m : (1 + i_a)^{1/12} - 1$$

v_x : taxa de desconto financeiro;

$$v_x : \left(\frac{1}{1 + i_a} \right)^x$$

${}_t P_x$: probabilidade de um indivíduo de idade x atingir a idade $x+t$ anos com vida;

$${}_t P_x : \frac{l_{x+t}}{l_x}$$

${}_t P_x^{aa}$: probabilidade de um segurado ativo de idade x atingir a idade de $x+t$ anos ainda em atividade;

$${}_t P_x^{aa} : \frac{l_{x+t}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

${}_t P_x^i$: probabilidade de um segurado inválido de idade x atingir a idade de $x+t$ anos com vida;

$a_x^{aa(12)}$: Renda vitalícia, mensal postecipada, com previsão de crescimento do vencimento, paga ao segurado com idade x ;

$$a_x^{aa(12)} : \frac{N_x^{aa}}{D_x^{aa}} - \frac{13}{24} \quad \text{sendo } v_x : \left[\frac{1 + \alpha}{1 + i_a} \right]^x$$

$a_{x+t}^{aa(12)}$: Renda vitalícia, mensal postecipada, paga ao segurado de idade $x+t$;

$$a_{x+t}^{aa(12)} : \frac{N_{x+t}}{D_{x+t}} - \frac{13}{24}$$

$a_{t:i}^{(13)}$: Renda temporária, mensal, postecipada com prazo de t anos;

$$a_{t:i}^{(13)} : \frac{1 - v^{13t}}{i_m}$$

$a_x^{i(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada paga ao segurado inativo por invalidez de idade x anos;

$$a_x^{i(12)} : \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$a_{x+w:y+w}^{(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada, postergada em w anos e conjunta entre um segurado ativo de idade x e o outro de idade y;

$$a_{x+w:y+w}^{(12)} : \sum_{t=1}^{\omega-1} [v^t \cdot {}_tP_{x+w}^{aa} \cdot {}_tP_{y+w}] - \frac{13}{24}$$

$a_{x+w:y+w}^{i(12)}$: Renda vitalícia, mensal, postecipada, postergada em w anos e conjunta entre um segurado inativo por invalidez de idade x e outro de idade y;

$$a_{x+w:y+w}^{i(12)} : \sum_{t=1}^{\omega-1} [v^t \cdot {}_tP_{x+w}^i \cdot {}_tP_{y+w}] - \frac{13}{24}$$

${}_tE_x$: Taxa de desconto atuarial para um indivíduo com idade x anos por um período de t anos;

$${}_tE_x : \frac{D_{x+t}}{D_x}$$

${}_tE_x^{aa}$: Taxa de desconto atuarial para um segurado ativo com idade x anos por um período de t anos;

$${}_tE_x^{aa} : \frac{D_{x+t}^{aa}}{D_t^{aa}}$$

${}_t\hat{E}_x^{aa}$: Taxa de desconto atuarial para um indivíduo com idade x anos por um período de t anos com previsão de crescimento do vencimento;

$${}_t\hat{E}_x^{aa} : \frac{D_{x+t}^{aa}}{D_t^{aa}} \text{ sendo } v_x : \left[\frac{1 + \alpha}{1 + i_a} \right]^x$$

${}_tE_{(xy)}$: Taxa de desconto atuarial para dois indivíduos com idades x e y anos por um período de t anos;

$${}_tE_{(xy)} : v^t \cdot {}_tP_x \cdot {}_tP_y$$

${}_tE_{(x^i y)}$: Taxa de desconto atuarial para dois indivíduos, uma inválida de idade x e outra de idade y para um período de t anos;

$${}_t E_{(xy)} : v^t \cdot {}_t P_x^i \cdot {}_t P_y$$

$H_x^{(12)}$: Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado inativo;

$$H_x^{(12)} = a_w^{(13)} + (a_{y+w}^{(12)} - a_{x+w;y+w}^{(12)}) \cdot {}_w E_{xy} \cdot C_x$$

$H_x^{i(12)}$: Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez;

$$H_x^{i(12)} = a_w^{(13)} + (a_{y+w}^{(12)} - a_{x+w;y+w}^{i(12)}) \cdot {}_w E_{xy}^i \cdot C_x$$

\underline{H}_x^{12} : Renda vitalícia ou temporária, mensal, paga ao grupo familiar do segurado falecido;

$$\underline{H}_x^{12} = a_w^{(13)} + a_{y+w}^{(12)} \cdot {}_w E_Y$$

6. Formulações de Cálculo

6.1. Custo Anual Benefícios Futuros - Repartição Simples

De acordo com a Portaria 403/08 o custo anual com os benefícios de auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão, é apurado através do histórico de gastos que o RPPS tem com estes benefícios nos últimos três exercícios, onde o mesmo é fornecido pelo próprio RPPS, caso estes benefícios sejam de sua responsabilidade. Portanto, este custo é calculado pela média ponderada do gasto real do RPPS, com cada auxílio.

Média Aritmética Ponderada:

$$X = \left(\sum x_i f_i \right) \div \left(\sum f_i \right)$$

6.2. Custo Anual Benefícios Futuros - Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez

$$CA_3 = VABF_3 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$CA_4 = VABF_4 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$CA_5 = VABF_5 \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

6.3. Custo Anual Benefícios Futuros - Capitalização

- Aposentadoria Voluntária, Compulsória, Especial Magistério

$$CA_1 = \sum_{t=1}^n \left[\frac{13 \cdot Sal \cdot (1 + \alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{12} \cdot E_x^{aa}}{x + k - a} \right] \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

- Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória, Especial Magistério

$$CA_2 = \sum_{t=1}^n \left[\frac{13 \cdot SalPen \cdot (1 + \alpha)^k \cdot H_{x+k}^{12} \cdot E_x^{aa}}{x + k - a} \right] \cdot \frac{1}{SC \cdot a_i^{(13)}}$$

Onde:

CA = Custo Anual

VPBF = Valor Presente do Benefício Futuro

SC = Salário de Contribuição

Sal = Salário

SalPen = Salário pensão

6.4. Valor Atual dos Benefícios Futuros

Valor dos Benefícios de Pensão

O valor dos benefícios de reversão da aposentadoria voluntária, compulsória ou especial magistério em pensão por morte, reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e pensão por morte de servidor ativo é igual ao valor total de remunerações ou proventos de aposentadoria do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, de acordo com as formulas abaixo:

$$\text{Sal Pensão} = \text{Max}((\text{Sal} - \text{Teto RGPS}) \times 70\%) + \text{Min}(\text{Sal}, \text{Teto RGPS})$$

$$\text{Ben Pensão} = \text{Max}((\text{Ben} - \text{Teto RGPS}) \times 70\%) + \text{Min}(\text{Ben}, \text{Teto RGPS})$$

Benefícios a Conceder

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

Riscos não Iminentes

$$VABF_{1,1} = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot Sal \cdot (1 + \alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa} \right]$$

Riscos Iminentes

$$VABF_{1,2} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot Sal \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Total

$$VABF_1 = VABF_{1,1} + VABF_{1,2}$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

Riscos não Iminentes

$$VABF_{2,1} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot (1 + \alpha)^k \cdot H_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa}]$$

Riscos Iminentes

$$VABF_{2,2} = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{(12)}]$$

Total

$$VABF_2 = VABF_{2,1} + VABF_{2,2}$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VABF_3 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot Sal \cdot \alpha_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VABF_4 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{i(12)} \cdot i_x]$$

Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$VABF_5 = \sum_{t=1}^n [13 \cdot SalPen \cdot H_x^{(12)} \cdot q_x^{aa}]$$

Benefícios Concedidos

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VABF_6 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VABF_7 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot BenPen \cdot H_x^{(12)}]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VABF_8 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{i(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VABF_9 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot BenPen \cdot H_x^{i(12)}]$$

Pensão por Morte

Pensão Vitalícia

$$VABF_{10,1} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Pensão Temporária

$$VABF_{10,2} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot Ben \cdot \alpha_{21-x}^{(12)}]$$

Total

$$VABF_{10} = VABF_{10,1} + VABF_{10,2}$$

6.5. Valor Atual das Contribuições Futuras

De acordo com a atual legislação, as alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas incidirá apenas sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Benefícios a Conceder

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VACF_1 = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot \text{Max}(\text{Sal} - \text{TetoRGPS}) \cdot (1 + \alpha)^k \cdot \alpha_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa} \right]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VACF_2 = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot \text{Max}(\text{SalPen} - \text{TetoRGPS}) \cdot (1 + \alpha)^k \cdot H_{x+k}^{(12)} \cdot E_x^{aa} \right]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_3 = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot \text{Max}(\text{Sal} - \text{TetoRGPS}) \cdot \alpha_x^{i(12)} \cdot i_x \right]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VACF_4 = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot \text{Max}(\text{SalPen} - \text{TetoRGPS}) \cdot H_x^{i(12)} \cdot i_x \right]$$

Pensão por Morte de Servidor Ativo

$$VACF_5 = \sum_{t=1}^n \left[13 \cdot \text{Max}(\text{SalPen} - \text{TetoRGPS}) \cdot H_x^{i(12)} \cdot q_x^{aa} \right]$$

Benefícios Concedidos

Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério

$$VACF_6 = \sum_{t=1}^m \left[13 \cdot \text{Max}(\text{Ben} - \text{TetoRGPS}) \cdot \alpha_x^{(12)} \right]$$

Reversão da Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou Especial Magistério em Pensão por Morte

$$VACF_7 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(\text{BenPen} - \text{TetoRGPS}) \cdot H_x^{(12)}]$$

Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_8 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(\text{Ben} - \text{TetoRGPS}) \cdot \alpha_x^{i(12)}]$$

Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte

$$VACF_9 = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(\text{BenPen} - \text{TetoRGPS}) \cdot H_x^{i(12)}]$$

Pensão por Morte

Pensão Vitalícia

$$VACF_{10.1} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(\text{Ben} - \text{TetoRGPS}) \cdot \alpha_x^{(12)}]$$

Pensão Temporária

$$VACF_{10.2} = \sum_{t=1}^m [13 \cdot \text{Max}(\text{Ben} - \text{TetoRGPS}) \cdot \alpha_{21-x}^{(12)}]$$

Total

$$VACF_{10} = VACF_{10.1} + VACF_{10.2}$$

6.6. Valor Atual dos Salários Futuros

$$VASF = \sum_{t=1}^n [13 \cdot \text{Sal} \cdot \alpha_x^{aa(12)} - {}_k E_x^{aa} \cdot \alpha_{x+k}^{aa(12)}]$$

6.7. Reservas Matemáticas

6.7.1. Benefícios a Conceder

$$\text{RMBaC} = \text{VABF}_1 + \text{VABF}_2 - [\text{VASF} \times (\text{C}_1 + \text{C}_4 - \text{CN}_3 - \text{CN}_4 - \text{CN}_5 - \text{Auxílios} - \text{Desp. Adm.}) + (\text{VACF}_1 + \text{VACF}_3) \times (\text{C}_3 + \text{C}_5) + (\text{VACF}_2 + \text{VACF}_4 + \text{VACF}_5) \times (\text{C}_3 + \text{C}_6)]$$

6.7.2. Benefícios Concedidos

$$\text{RMBC} = (\text{VABF}_6 + \text{VABF}_7 + \text{VABF}_8 + \text{VABF}_9 + \text{VABF}_{10}) - [(\text{VACF}_6 + \text{VACF}_8) \times (\text{C}_2 + \text{C}_5) + (\text{VACF}_7 + \text{VACF}_9 + \text{VACF}_{10}) \times (\text{C}_3 + \text{C}_6)]$$

6.8. Alíquotas de Contribuição

A alíquota de contribuição dos segurados ativos destinada ao RPPS não poderá ser inferior a 11%, alíquota dos servidores titulares de cargos efetivos da União conforme

determina a Portaria 402/08, por isso o total da alíquota encontrada no cálculo atuarial é determinado entre a diferença do total menos os 11%. As contribuições sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões observarão a mesma alíquota aplicada ao servidor ativo do respectivo ente federativo e incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

A contribuição do ente federativo não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta.

7. Compensação Previdenciária

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social. A Compensação Previdenciária a pagar entre regimes não é contemplado no cálculo atuarial.

$$COMP = \frac{TempoContr.INSS}{TempoTotalContr.} \cdot Salário$$

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO ALEGRE deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

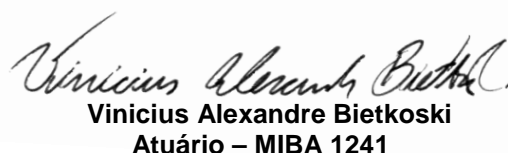
Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO ALEGRE, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 31 de março 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Traleski".

Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius Alexandre Bietkoski".

Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

ANEXOS

Planos de Contas

PLANO DE CONTAS - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE CAMPO ALEGRE AL

Nat.	Código MPS	Conta	Provisão
C	2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
			(58.385.193,61)
C	2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	
			0,00
C	2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	
C	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
			0,00
C	2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	
C	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
			0,00
C	2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	
			(58.385.193,61)
C	2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	
C	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(16.202.981,19)
D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(16.206.315,75)
D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	3.334,55
D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
			0,00
C	2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	
C	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(42.853.929,02)
D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(112.130.167,29)
D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	31.113.135,06
D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	31.106.158,79
D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	7.056.944,42
			0,00
D	2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	
D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	671.716,61
			671.716,61
C	2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
C	2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL					
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS					
PATRIMÔNIO:					R\$ 7.686.701,12
ANO	REPASSE PATRONAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
2013	R\$ 2.451.323,77	R\$ 3.376.701,53	R\$ 1.496.491,64	R\$ 12.018.234,79	
2014	R\$ 2.460.944,14	R\$ 3.787.873,39	R\$ 1.537.131,04	R\$ 16.729.921,29	
2015	R\$ 2.469.659,14	R\$ 4.210.684,92	R\$ 1.571.595,09	R\$ 21.838.670,26	
2016	R\$ 2.479.545,60	R\$ 4.647.770,97	R\$ 1.577.575,38	R\$ 27.388.411,45	
2017	R\$ 2.483.139,86	R\$ 5.093.117,69	R\$ 1.641.330,13	R\$ 33.323.338,88	
2018	R\$ 2.482.590,14	R\$ 5.547.031,45	R\$ 1.732.170,93	R\$ 39.620.789,54	
2019	R\$ 2.487.459,68	R\$ 6.018.327,73	R\$ 1.767.954,63	R\$ 46.358.622,32	
2020	R\$ 2.490.380,30	R\$ 6.502.207,59	R\$ 1.797.562,16	R\$ 53.553.648,06	
2021	R\$ 2.476.537,29	R\$ 6.984.411,42	R\$ 2.005.036,30	R\$ 61.009.560,47	
2022	R\$ 2.459.279,33	R\$ 7.471.809,58	R\$ 2.254.833,38	R\$ 68.685.815,99	
2023	R\$ 2.437.468,24	R\$ 7.961.925,67	R\$ 2.568.947,43	R\$ 76.516.262,46	
2024	R\$ 2.406.291,78	R\$ 8.447.764,94	R\$ 2.942.446,31	R\$ 84.427.872,87	
2025	R\$ 2.362.738,63	R\$ 8.923.905,69	R\$ 3.446.861,45	R\$ 92.267.655,74	
2026	R\$ 2.306.354,05	R\$ 9.384.844,94	R\$ 4.051.357,55	R\$ 99.907.497,17	
2027	R\$ 2.248.979,38	R\$ 9.838.195,78	R\$ 4.691.789,82	R\$ 107.302.882,51	
2028	R\$ 2.081.720,59	R\$ 10.173.595,72	R\$ 6.510.528,34	R\$ 113.047.670,48	
2029	R\$ 2.032.827,13	R\$ 10.572.891,25	R\$ 6.967.707,48	R\$ 118.685.681,38	
2030	R\$ 1.969.805,08	R\$ 10.954.534,56	R\$ 7.629.307,42	R\$ 123.980.713,60	
2031	R\$ 1.894.624,55	R\$ 11.312.700,60	R\$ 8.443.542,84	R\$ 128.744.495,90	
2032	R\$ 1.822.360,08	R\$ 11.656.251,95	R\$ 9.134.241,42	R\$ 133.088.866,51	
2033	R\$ 1.655.781,99	R\$ 11.891.649,09	R\$ 10.745.846,18	R\$ 135.890.451,40	
2034	R\$ 1.528.321,91	R\$ 12.115.252,31	R\$ 11.984.423,89	R\$ 137.549.601,73	
2035	R\$ 1.477.111,76	R\$ 12.377.405,12	R\$ 12.381.900,36	R\$ 139.022.218,25	
2036	R\$ 1.425.151,28	R\$ 12.632.651,48	R\$ 12.755.539,46	R\$ 140.324.481,56	
2037	R\$ 1.363.391,89	R\$ 12.872.477,78	R\$ 13.294.002,20	R\$ 141.266.349,04	
2038	R\$ 1.297.137,40	R\$ 13.095.915,92	R\$ 13.918.632,58	R\$ 141.740.769,78	
2039	R\$ 1.226.106,13	R\$ 13.299.151,54	R\$ 14.568.716,93	R\$ 141.697.310,53	
2040	R\$ 1.177.422,51	R\$ 13.507.644,75	R\$ 14.935.282,67	R\$ 141.447.095,11	
2041	R\$ 1.149.520,71	R\$ 13.730.096,35	R\$ 14.928.792,33	R\$ 141.397.919,83	
2042	R\$ 1.105.649,50	R\$ 13.943.213,35	R\$ 14.970.814,50	R\$ 141.475.968,19	
2043	R\$ 1.066.486,09	R\$ 14.165.236,04	R\$ 15.011.839,96	R\$ 141.695.850,36	
2044	R\$ 1.006.882,65	R\$ 14.371.499,71	R\$ 15.351.875,23	R\$ 141.722.357,48	
2045	R\$ 993.641,38	R\$ 14.617.744,18	R\$ 14.996.234,53	R\$ 142.337.508,51	
2046	R\$ 971.543,90	R\$ 14.874.557,68	R\$ 14.555.136,03	R\$ 143.628.474,07	
2047	R\$ 943.065,61	R\$ 5.682.805,26	R\$ 14.255.101,62	R\$ 135.999.243,31	
2048	R\$ 939.344,77	R\$ 5.427.319,80	R\$ 13.714.483,73	R\$ 128.651.424,15	
2049	R\$ 922.000,19	R\$ 5.167.497,19	R\$ 13.299.815,55	R\$ 121.441.105,97	
2050	R\$ 905.668,47	R\$ 4.913.224,97	R\$ 12.931.836,50	R\$ 114.328.162,91	
2051	R\$ 906.911,91	R\$ 4.679.741,29	R\$ 12.207.090,25	R\$ 107.707.725,86	
2052	R\$ 906.558,16	R\$ 4.460.913,11	R\$ 11.553.931,96	R\$ 101.521.265,16	
2053	R\$ 909.168,72	R\$ 4.259.370,47	R\$ 10.774.893,42	R\$ 95.914.910,92	

2054	R\$ 911.270,63	R\$ 4.076.462,69	R\$ 9.863.086,70	R\$ 91.039.557,54	
2055	R\$ 907.320,50	R\$ 3.911.625,89	R\$ 8.994.155,88	R\$ 86.864.348,05	
2056	R\$ 900.001,77	R\$ 3.766.525,25	R\$ 8.223.498,06	R\$ 83.307.377,01	
2057	R\$ 887.747,43	R\$ 3.636.890,87	R\$ 7.358.316,26	R\$ 80.473.699,05	
2058	R\$ 871.996,84	R\$ 3.527.628,91	R\$ 6.598.245,08	R\$ 78.275.079,72	
2059	R\$ 854.895,67	R\$ 3.437.973,30	R\$ 5.873.757,70	R\$ 76.694.190,99	
2060	R\$ 837.177,47	R\$ 3.368.085,77	R\$ 5.342.851,54	R\$ 75.556.602,68	
2061	R\$ 811.260,25	R\$ 3.304.628,14	R\$ 4.717.067,53	R\$ 74.955.423,55	
2062	R\$ 754.958,79	R\$ 3.228.487,77	R\$ 4.334.419,40	R\$ 74.604.450,71	
2063	R\$ 735.907,28	R\$ 3.197.854,15	R\$ 4.371.474,60	R\$ 74.166.737,55	
2064	R\$ 704.371,87	R\$ 3.151.874,20	R\$ 4.050.736,43	R\$ 73.972.247,19	
2065	R\$ 665.471,99	R\$ 3.106.556,15	R\$ 3.852.069,82	R\$ 73.892.205,51	
2066	R\$ 628.586,80	R\$ 3.067.029,58	R\$ 3.836.805,96	R\$ 73.751.015,91	
2067	R\$ 587.402,20	R\$ 3.021.185,73	R\$ 3.779.057,22	R\$ 73.580.546,62	
2068	R\$ 548.129,82	R\$ 2.976.287,86	R\$ 3.842.738,06	R\$ 73.262.226,25	
2069	R\$ 520.098,03	R\$ 2.937.751,50	R\$ 3.901.638,35	R\$ 72.818.437,44	
2070	R\$ 489.651,74	R\$ 2.892.660,18	R\$ 3.971.062,64	R\$ 72.229.686,72	
2071	R\$ 446.126,19	R\$ 2.829.705,85	R\$ 4.030.021,49	R\$ 71.475.497,28	
2072	R\$ 404.886,74	R\$ 2.763.578,15	R\$ 4.285.759,78	R\$ 70.358.202,39	
2073	R\$ 348.506,47	R\$ 2.670.327,15	R\$ 4.525.547,71	R\$ 68.851.488,29	
2074	R\$ 320.779,32	R\$ 2.592.878,43	R\$ 4.915.480,21	R\$ 66.849.665,82	
2075	R\$ 296.543,42	R\$ 2.502.582,40	R\$ 5.038.855,20	R\$ 64.609.936,44	
2076	R\$ 271.445,77	R\$ 2.403.573,68	R\$ 5.116.020,45	R\$ 62.168.935,44	
2077	R\$ 239.503,50	R\$ 2.291.078,37	R\$ 5.178.474,89	R\$ 59.521.042,42	
2078	R\$ 197.806,40	R\$ 2.162.000,80	R\$ 5.288.112,96	R\$ 56.592.736,66	
2079	R\$ 158.351,77	R\$ 2.025.912,08	R\$ 5.447.359,08	R\$ 53.329.641,43	
2080	R\$ 141.614,36	R\$ 1.901.492,53	R\$ 5.577.967,23	R\$ 49.794.781,09	
2081	R\$ 123.175,64	R\$ 1.766.403,41	R\$ 5.476.558,77	R\$ 46.207.801,38	
2082	R\$ 100.921,31	R\$ 1.625.778,75	R\$ 5.386.903,25	R\$ 42.547.598,19	
2083	R\$ 89.166,22	R\$ 1.493.236,96	R\$ 5.300.323,09	R\$ 38.829.678,27	
2084	R\$ 84.777,73	R\$ 1.366.157,11	R\$ 4.952.540,31	R\$ 35.328.072,80	
2085	R\$ 76.531,43	R\$ 1.242.357,83	R\$ 4.729.305,09	R\$ 31.917.656,98	
2086	R\$ 71.996,84	R\$ 1.125.279,52	R\$ 4.494.704,52	R\$ 28.620.228,82	
2087	R\$ 62.002,77	R\$ 1.006.470,32	R\$ 4.184.244,67	R\$ 25.504.457,23	



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2019

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:



NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614

JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913

LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	146.725.303,66
Previsão Atualizada	146.725.303,66
Receitas Realizadas	129.622.624,71
Déficit Orçamentário	8.470.288,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	146.725.303,66
Créditos Adicionais	60.468.109,04
Dotação Atualizada	207.193.412,70
Despesas Empenhadas	138.092.913,56
Despesas Liquidadas	137.728.253,56
Despesas Pagas	136.957.510,39
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	138.092.913,56
Despesas Liquidadas	137.728.253,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	111.069.703,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.069.703,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.069.703,38

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.762.433,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	7.587.054,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-3.824.621,48

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-5.322.715,84	0.00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-5.322.715,84	0.00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	502.779,52	0,00	318.356,76	184.422,76
Poder Executivo	502.779,52	0,00	318.356,76	184.422,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	224.577,57	0,00	105.155,46	119.422,11
Poder Executivo	224.577,57	0,00	105.155,46	119.422,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	727.357,09	0,00	423.512,22	303.844,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.304.187,74	25,00	28,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.251.136,02	60,00	60,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP**Valor Apurado no Exercício Corrente**

Total das Despesas / RCL (%)

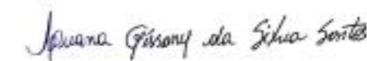
0,00



PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
PREFEITA Mat.916614



JOSE ALBINO GRANJA NETO
CONTADOR Mat.987913



LUANA GESSANY DA SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO Mat.918520